



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de novembro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº234 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.020, de 24 de novembro de 2022.

**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do ofício número:13/2022 -ASJUR/SSPDS constante do VIPROC n.º 06892060/2022 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
HIRO DA JUSTA PORTO	SPPDS	300.000-6-4	Data de circulação no DOE

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2022.

Evandro Sá Barreto Leitão

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5516/OC-BR

CONTRATANTE: O Estado do Ceará - "Mutuário" CONTRATADA: O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - "BANCO". OBJETO: **Acordar os termos e condições em que o Banco concede um empréstimo ao Mutuário** para contribuir ao financiamento e execução do Programa para a Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital). Resolução nº29 de 2022 (SF), Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5516/OC-BR, Programa para a Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital). FORO: Conforme a Cláusula 6.03, Disposições Especiais, do Contrato de Empréstimo, para a solução de toda controvérsia derivada ou relacionada ao presente Contrato e que não se resolva por acordo entre as Partes, estas se submetem incondicional e irrevogavelmente ao procedimento e sentença do tribunal de arbitragem a que se refere o Capítulo XII das Normas Gerais. VIGÊNCIA: Conforme a Cláusula 2.04, Disposições Especiais, o Prazo Original de Desembolsos será de 5 (cinco) anos contados a partir da data de entrada em vigor deste Contrato. Qualquer prorrogação do Prazo Original de Desembolsos deverá contar com a anuência do Fiador e estará sujeita ao previsto no Artigo 3.02(g) das Normas Gerais. VALOR DO EMPRÉSTIMO: Conforme a Cláusula 6.03, Disposições Especiais, do Contrato de Empréstimo, o Banco se compromete a conceder ao Mutuário, e este aceita, um empréstimo no montante de até US\$ 31.000.000,00 (trinta e um milhões de Dólares), doravante denominado "Empréstimo". DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Governadora do Estado do Ceará e Morgan Doyle, Representante do Banco no Brasil.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

Nº DO PROCESSO: 08421749/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 100.000,00; CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, Nº 445, Centro, Tejuocuca-CE, CEP: 62.610-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** para o implemento do projeto "TEJUBODE 2022", a realizar-se entre os dias 11/11/2022 e 13/11/2022, visando a realização da maior feira de caprinos e ovinos do Estado do Ceará, e ainda, objetivando a divulgação das expressões artísticas e sociais e o resgate dos elementos da cultura do Município de Tejuocuca - CE, tendo o bode como tema principal, sendo um animal de destaque e figura de várias histórias folclóricas da região, promovendo uma programação diversificada e caracterizada pela regionalidade, incluindo corrida e desfile de animais, concurso de gastronomia, exposição de artesanato, além de apresentações artísticas, musicais e de dança, ofertando, dessa forma, lazer e entretenimento de qualidade aos seus munícipes, visitantes e expositores da feira, bem como contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da Microrregião do Médio Curu, por meio do fortalecimento da cadeia produtiva da caprinovinocultura, com a troca de experiências entre produtores de vários municípios cearenses e com a viabilização de novos negócios, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 08421749/2022. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: 124.312,50 VALOR: Cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 24.312,50 (cento e vinte e quatro, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11306.06.334041.10 000.0 DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e o Sr. Jose Antunizio de Brito, Prefeito Municipal de Tejuocuca-CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

\*\*\*\*\*

Nº DO PROCESSO: 06940463/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº15/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 40.000,00; CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.598.709/0001-80, com sede na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras-CE, CEP: 62.190-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** para o implemento do projeto "GROAIRAS NATAL DE LUZ 2022", a realizar-se entre os dias 19/12/2022 e 24/12/2022, visando iniciar as comemorações natalinas resgatando os sentimentos de fraternidade, solidariedade, amor e união imbuídos na população do Município de Groaíras-CE, proporcionando a comunhão entre pessoas de diferentes faixas etárias e classes sociais, com o implemento de uma confraternização popular, caracterizada, essencialmente, pela valorização do Natal enquanto forma de cultura tendo como finalidade estimular o desenvolvimento turístico e cultural do município, promover as tradições e manifestações culturais e despertar o espírito de participação coletiva na população deste município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado,

Governador

**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO (EM EXERCÍCIO)**

Vice-Governador

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 06940463/2022. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: 42.162,81 VALOR: Cabendo I. ao concedente transferir o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 2.162,81 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.256.11309.11.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS : Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e o Sr. Adail Albuquerque Melo, Prefeito Municipal de Groaíras-CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº289/2022** A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GUARACIARA BARROS LEAL**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº 300000-9-9 deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 23 a 26 de novembro de 2022, a fim de participar da Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE), assessorando a Presidente do Conselho Estadual de Educação, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.717,48 (hum mil setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO LUIS/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.071,61 (hum mil e setenta e um reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.789,09 (dois mil setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº070/2022** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a partir de 01 de março de 2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020 de 17 de abril de 2020, o servidor **MANOEL MÁRCIO BEZERRA TORRES**, matrícula 000206-1-3, exercente da função de Datilógrafo, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, passando da Referência 25, para a Referência 26. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 31 de outubro de 2022.

Moema Cirino Soares  
PRESIDENTE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20220039, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA UNMTS - DANILO PINTO**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-CE, no dia 20 de dezembro de 2022 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220037**  
**IG Nº1197170000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220037 de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo OBJETO é: **Aquisição de 01(um) grupo gerador com montagem, instalação, comissionamento e start-up** para atender ao Hospital Infantil Albert Sabin, em Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20632022, até o dia 08/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220096**  
**IG Nº1189393000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220096, de interesse do Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19012022, até o dia 08/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220713**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220713, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gases Medicinais**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodatado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7132022, até o dia 08/12/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221383**  
**IG Nº1169628000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221383, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de peças de reposição**, para pulverizadores manuais costais (Jacto). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13832022, até o dia 08/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221754**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221754, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17542022, até o dia 08/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221806**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221806 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 18062022, até o dia 08/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221965**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221965 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 08/12/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222006 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20062022, até o dia 08/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222015 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20152022, até o dia 08/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222021 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório com equipamento em comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20212022, até o dia 07/12/2022, 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222026 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20262022, até o dia 08/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222029 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20292022, até o dia 08/12/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222035 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20352022, até o dia 07/12/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222040 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20402022, até o dia 07/12/2022, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222054**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222054 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20542022, até o dia 07/12/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022069**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20222069 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 20692022, até o dia 08/12/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022089**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do ITEM 01 da Licitação nº 1813/2022 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviço de transporte de Passageiros** (servidores, alunos e colaboradores) em ônibus para as unidades escolares, administrativas e eventos nas Unidades da Federação (Entenda-se por Unidades da Federação todo e qualquer Estado do país (Brasil) incluindo seus Municípios), visando atender às necessidades da Secretaria da Educação – SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do edital, em virtude da necessidade de correção da empresa adjudicatária. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221237**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do ITEM 2 da Licitação nº 1237/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da necessidade de correção no valor de readaptação no aceite do item 2. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº2022090**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento da Licitação Nº 20220090, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PARAI-PABA – CE. Segue a ordem classificatória: 1º LUGAR - PORTHOS & LIMA ENG. E CONSTRUTORA-EIRELI, com o valor global de R\$ 1.850.408,51; 2º LUGAR - CONSTRUMAIA ENG. E PROJETOS LTDA, com o valor global de R\$ 1.880.878,48; 3º LUGAR - LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de R\$ 1.916.990,19; 4º LUGAR - CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 1.957.188,65; 5º LUGAR - COMAR – CONSTRUÇÃO LOC. E REFRIG. LTDA, com o valor global de R\$ 1.991.414,35; 6º LUGAR - FR ARCANJO MATOS LTDA, com o valor global de R\$ 1.999.851,72; 7º LUGAR - SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 2.040.118,22; 8º LUGAR - ANTONIO EDINALDO GERMANO – ME, com o valor global de R\$ 2.046.834,20; 9º LUGAR - PIMENTA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 2.074.564,40; 10º LUGAR - FOXX CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 2.078.406,75; 11º LUGAR - ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de R\$ 2.157.511,04; 12º LUGAR - FT CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 2.179.283,25; 13º LUGAR - MEDEIROS PINTO SERV. DE PINTURAS LTDA, com o valor global de R\$ 2.212.184,36; 14º LUGAR - ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 2.226.503,29; 15º LUGAR - DINÂMICA EMPREENDEMENTOS E SOL. LTDA, com o valor global de R\$ 2.235.023,19; 16º LUGAR - ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$ 2.300.152,92; 17º LUGAR - ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI, com o valor global de R\$ 2.312.864,08; 18º LUGAR - CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA – EPP, com o valor global de R\$ 2.346.793,09; 19º LUGAR - BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 2.374.151,79; 20º LUGAR - SALCOS ENGENHARIA EIRELI, com o valor global de R\$ 2.375.806,04; 21º LUGAR - GAISA ENGENHARIA EIRELI, com o valor global de R\$ 2.384.131,54; 22º LUGAR - CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com o valor global de R\$ 2.415.745,23; 23º LUGAR - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de R\$ 2.453.899,21; 24º LUGAR - FORTEKS ENG. E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o valor global de R\$ 2.480.110,37; 25º LUGAR - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA EIRELI, com o valor global de R\$ 2.517.906,27; 26º LUGAR - ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 2.530.541,36; 27º LUGAR - SALINAS EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 2.539.501,38; 28º LUGAR - JL ENGENHARIA PROJ. E CONSULTORIA LTDA, com o valor global de R\$ 2.544.631,11; 29º LUGAR - LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o valor global de R\$ 2.544.826,87; 30º LUGAR - PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDEMENTOS EIRELI, com o valor global de R\$ 2.599.956,21; e 31º LUGAR - FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 2.913.962,63. Declarada vencedora da presente licitação a empresa PORTHOS & LIMA ENG. E CONSTRUTORA-EIRELI. Perfaz o presente processo o valor global de R\$ 1.850.408,51 (hum milhão oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220104  
IG Nº1181268000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento da fase de Propostas de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220104 - SOP - cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – SOLONÓ-POLE – CE. Desse modo, a Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que alicerçada no Parecer da SOP declara CLASSIFICADAS pelo cumprimento às exigências do Edital, todas as Propostas de Preços das licitantes habilitadas, na seguinte ordem classificatória, em razão do menor preço ofertado: em 1º lugar, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, com o menor Preço Global de R\$ 1.843.012,26, sendo declarada vencedora do certame; em 2º lugar, LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com o Preço Global de R\$ 1.934.440,68; em 3º lugar, PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, com o Preço Global de R\$ 2.033.433,01; em 4º lugar, FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.151.675,84; em 5º lugar, ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o Preço Global de R\$ 2.184.604,42; em 6º lugar, MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.200.515,59; em 7º lugar, FT CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.322.527,78; em 8º lugar, SALCOS ENGENHARIA EIRELI, com o Preço Global de R\$ 2.337.910,41, em 9º lugar, GAISA ENGENHARIA EIRELI, com o Preço Global de R\$ 2.338.786,95; em 10º lugar, JL ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.338.911,72, em 11º lugar, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA-EPP, com o Preço Global de R\$ 2.444.498,43; em 12º lugar, T & F CONSTRUÇÕES EIRELI ME, com o Preço Global de R\$ 2.467.239,24; em 13º lugar, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com o Preço Global de R\$ 2.467.682,06; em 14º lugar, BWS CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.500.857,01; em 15º lugar, SALINAS EMPREENDEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.526.298,26; em 16º lugar, PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDEMENTOS EIRELI, com o Preço Global de R\$ 2.586.441,53; em 17º lugar, IGC EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.622.622,92 e em 18º lugar, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA., com o Preço Global de R\$ 2.751.572,34. A Ata com o presente resultado, datada de 21 de novembro de 2022, foi digitalizada e disponibilizada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1918/2022 - Comprasnet, de interesse da SECITECE, cujo OBJETO é **Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Energias Renováveis**, a fim de adequar a infraestrutura laboratorial da FATEC Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.  
Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1580/2022 Comprasnet, de interesse da SETUR, cujo OBJETO é **Aquisição de mobiliários para salão de beleza**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0768/2022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES FOFO (CURVA, REDUÇÃO E TÊ)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221146**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1146/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório com equipamento em comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221564**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1564/2022 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares (CADEIRAS DE RODAS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221711**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 1711/2022-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221725**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1725/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 1740**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1740/2022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221800**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1800/2022 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Serviço de assinatura de software para pesquisa e comparação de preços praticados por órgãos públicos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221888**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 18882022 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº079/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, da Lei nº 15.043, de 18 de novembro de 2011, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº 13.325 de 14 de julho de 2003, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 18/04/2022, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO**, o servidor **MARCOS ABÍLIO MEDEIROS DE SABÓIA**, Matrícula nº 3000711-5, que exerce o Cargo de Auditor de Controle Interno, Classe “C”, Referência “I”, para Classe “D”, Referência “I”, do Grupo Ocupacional Carreira de Auditoria de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2022.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº087/2022** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO ROSÁRIO LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula símbolo DNS-3 matrícula nº 3001290-9, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 305 e nº306. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004 - CGE**

Considerando o resultado final do Processo Administrativo nº. 06896391/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20220004 – CGE, que tem por objeto o serviço de locação e manutenção de plataforma de comutação digital para a Central de Atendimento 155, da Ouvidoria, no Município de Canindé, estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, e que declarou a empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ Nº. 83.472.803/0001-76, vencedora neste pregão eletrônico no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o sobredito RESULTADO. Valor global a ser adquirido: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais). Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº60/2022** - A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2023. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Carla Melo da Escóssia

ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2022, 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1-Lillian Virginia Carneiro Gondim	Coordenador Especial	3000111-7	15,00	22	330,00
2 - Camila Maria Ferreira dos Santos	Coordenador	3000000-5	15,00	22	330,00
3 - Debora Lima da Silva	Articulador	3000193-1	15,00	22	330,00

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº939/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **ROGÉRIO PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 125845-1-2, lotado na Unidade Prisional de Acopiara, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente aquisição de material de serviço e consumo, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº 3732 e 3733, constante do processo VIPROC nº 09770500/2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2022.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP/CE**

**RECORRENTE: ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA PROCESSO Nº06847471/2022**

**(APENSO: 07138660/2022 E 09271830/2022)**

RECURSO ADMINISTRATIVO – ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ Nº 17.462.041/0001-47. CONTRATOS Nºs. 61/2018 e 66/2018. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEGALIDADE. (...) EX POSISTIS, sopesando que restou comprovadamente demonstrado que foi defeituoso o serviço prestado, desobedecendo às disposições dos Contratos nº. 61/2018 e nº. 66/2018, e que nada de novo foi acrescentado aos autos capaz de modificar o entendimento anteriormente exposto, considerando as razões de fato e de direito já expostas às fls. 137/143 e o que mais dos autos consta, decido **MANTER A DECISÃO RECORRIDA**, e conseqüentemente, **a aplicação da penalidade de MULTA** no montante de R\$ 4.828,67 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 3.333,11 (três



mil, trezentos e trinta e três reais e onze centavos) relativos ao Contrato nº. 61/2018, e R\$ 1.495,56 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referente ao Contrato nº. 66/2018, em virtude do descumprimento contratual. Com efeito, o montante de R\$ 4.828,67 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), deverá ser descontado dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 14.2. dos referidos contratos, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Diligências Necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - APLICAÇÃO DE SANÇÃO  
RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**RECORRENTE: ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA PROCESSO Nº07417012/2022 (APENSO: 07868065/2022 E 10271473/2022)**

RECURSO ADMINISTRATIVO – ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ Nº 17.462.041/0001-47. CONTRATO Nº. 61/2018. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEGALIDADE. (...) EX POSISTIS, sopesando que restou comprovadamente demonstrado que foi defeituoso o serviço prestado, desobedecendo às disposições do Contrato nº. 61/2018, e que nada de novo foi acrescentado aos autos capaz de modificar o entendimento anteriormente expandido, considerando as razões de fato e de direito já expostas às fls. 30/42 e o que mais dos autos consta, decido **MANTER A DECISÃO RECORRIDA**, e conseqüentemente, a **aplicação da penalidade de MULTA** no montante de R\$ 3.547,56 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), em virtude do descumprimento contratual. Com efeito, o montante de R\$ 3.547,56 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), deverá ser descontado dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 14.2. do referido contrato, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - APLICAÇÃO DE SANÇÃO  
RECORRIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP/CE**

**RECORRENTE: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA PROCESSO Nº06847323/2022 (APENSO: 09226540/2022)**

RECURSO ADMINISTRATIVO – D&L SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ Nº 09.172.237/0001-24. CONTRATO Nº. 076/2020. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEGALIDADE. (...) EX POSISTIS, sopesando que restou comprovadamente demonstrado que foi defeituoso o serviço prestado, desobedecendo às disposições do Contrato nº. 76/2020, e que nada de novo foi acrescentado aos autos capaz de modificar o entendimento deste Secretário da Administração Penitenciária, considerando as razões de fato e de direito já expostas às fls. 31/37 e o que mais dos autos consta, decido **MANTER A DECISÃO RECORRIDA**, e conseqüentemente, a **aplicação da penalidade de MULTA** no montante de R\$ 374,52 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), em virtude do descumprimento contratual. De acordo com o item 13.2 da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 76/2020, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Diligências necessárias. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2020**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº.1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36; V - ENDEREÇO: Rua Cid Silva César, nº 600 – Parque Santa Felícia Jardim, São Carlos, São Paulo - CEP: 13.562-400.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, II e 65 §8º da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 15,7333%, DO CONTRATO Nº. 002/2020/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.041,60 (um mil e quarenta e um reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 30.09.2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº. 002/2020/SAP, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 28 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; YVONE MARIA MASCARENHAS, SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. E SARA REGINA ALEXANDRE MUNHOZ, GESTORA DO CONTRATO. .**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº.1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 04.228.626/0001-00.; V - ENDEREÇO: Rua Major Ladislau Lourenço nº 11, bairro Jangurussu, CEP: 60.870-760, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 069/2021/SAP por mais 12 (doze) meses e o REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 7% (sete por cento); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 34.239.159,19 (trinta e quatro milhões duzentos e trinta e nove mil cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir do dia 16.11.2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato; XII - DATA: 11 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, ISM GOMES DE MATTOS EIRELI E NUBIA BORGES DE FREITAS, GESTORA DO CONTRATO. .**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 018/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, por meio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, CNPJ Nº. 27.416.842/0001-85 CONTRATADA: **GLOCK AMÉRICA S.A.**, CNPJ Equivalente nº 213962320018, RUT – Registro único Tributário. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 900 (NOVECANTAS) PISTOLAS TIPO SEMIAUTOMÁTICA, COMPACTA, CALIBRE 9MM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.872.612,00 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e doze reais). pagos em conformidade com a Cláusula quarta contratual DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: (2022) 18200004.06.122.514.11531.03.449052.69201.1.4 - 2355938. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; FRANCO GIAFFONE, GLOCK AMÉRICA S.A. e CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 083/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **JJ COMERCIO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL**, CNPJ/MF sob o nº. 34.092.683/0001-76. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FORMA PLÁSTICA PARA OFICINA DE FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta contratual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2022) 18100009.06.128.514.10824.03.449030.10000.0.4 - 5164. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; JACKSON ANTONIO JAHN, JJ COMERCIO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL e ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO S/N - CORREIOS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS**, CNPJ Nº 34.028.316/0010-02. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.62 §3º, inciso II da Lei Nº 8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 47.155,03 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e três centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta contratual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.06.122.211.20820.03.3390 39.10000.0.2. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022 SIGNATÁRIOS: GUSTAVO PEREIRA FERREIRA, CHEFE DE SEÇÃO; HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, GERENTE; LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. e LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº040/2022  
PROCESSO Nº09984445/2022**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO n.º 040/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, E A EMPRESA **WR DO CARMO INFORMÁTICA - EPP**, CNPJ sob o nº 28.184.495/0001-75, mediante os termos que seguem: DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **inclusão na Cláusula Quinta do Contrato nº040/2022/SAP a seguinte dotação orçamentária:** 18100012.06.126.514.10860.03.449052.10000.0 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 040/2022/SAP, que por este Apostilamento não foram alteradas. DATA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 021/CIDADES/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à **aquisição de mobiliário de cadeiras**, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição - LOTE 04 ITEM 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARP nº 015/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021, vigente para a SEPLAG/MATO GROSSO, conforme Processo nº 11742001/2021 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$ 79.475,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.211.10012.03.449052.1.01.00.0.4.05. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DAS CIDADES e MARCOS RICARDO COSTI, REPRESENTANTE DA EMPRESA LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº1268/2022** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os critérios previstos no § 5º do art. 5º da Lei disposto na Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, considerando ainda o disposto no art.15 combinado com inciso III do art. 16, do Decreto nº34.511, de 13 de janeiro de 2022, bem como a Instrução Normativa Nº 02/2018, publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de maio de 2018 da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, RESOLVE: **tornar pública a relação nominal do resultado da Avaliação de Desempenho** por Critérios Administrativos dos **SERVIDORES CEDIDOS** ou à **DISPOSIÇÃO** de órgãos ou entidades estaduais, referente ao período de 01 a 30 de junho de 2022 para fins de concessão da Gratificação GIOP aos servidores dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior- ANS e Atividades de Apoio Administrativo – ADO, lotados nessa Superintendência de Obras Públicas, bem como o pagamento da gratificação aludida com efeitos financeiros referentes ao mês de competência novembro de 2022, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1268/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

ORD. GERAL	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO – JUNHO		
				DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
1	VILANI PINHEIRO FALCAO	978418	ADVOGADO	55	20	100%
2	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	1691619	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
3	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	993018	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
4	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	1028014	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
5	AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	1301519	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
6	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	1427016	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
7	EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	1649019	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
8	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	165151X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
9	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	1004212	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	10	85%
10	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	1028316	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50	20	94%
11	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	1310011	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
12	JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	1325019	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
13	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	987212	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
14	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	1308017	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO – JUNHO

ORD. GERAL	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESEMPENHO PROFISSIONAL	OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS	TOTAL
15	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	1328212	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
16	JOSE PEREIRA DE SOUSA	783919	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
17	JOSUE PEREIRA DA SILVA	1002112	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
18	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	1323113	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
19	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	1427318	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
20	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	990116	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	49	10	77%
21	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	987611	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
22	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	1316214	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	53	20	97%
23	MARIA LIDUINA DE SOUZA	1329413	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
24	RENATO PINHEIRO NUNES	1323814	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
25	ROBERTO CORREIA	102941X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
26	ROSE MARY COSTA SALGADO	1320718	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
27	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	1021613	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
28	TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	1331418	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
29	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	1028812	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	55	20	100%
30	ALVINO ALVES SILVA	1325418	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
31	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	1330918	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	55	10	85%
32	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	1325914	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	55	20	100%
33	AURELYR DOS SANTOS GOMES	1020110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55	10	85%
34	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	1305212	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55	20	100%
35	GILBERTO ROCHA RABELO	1327011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	52	20	96%
36	HELIO ALVES DA SILVA	1662813	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55	10	85%
37	OBEDE FERREIRA DA COSTA	985716	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55	20	100%
38	RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	1331213	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	55	10	85%
39	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	1015915	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	55	20	100%
40	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	1327917	DATILOGRAFO	55	20	100%
41	JOSE MOREIRA CARVALHO	132831X	DATILOGRAFO	55	20	100%
42	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	1666118	DATILOGRAFO	55	20	100%
43	ANTÔNIO ANTÔNILDO DE OLIVEIRA	1406612	DESENHISTA PROJETISTA	55	20	100%
44	DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS	1400517	ENGENHEIRO CIVIL	44	20	86%
45	FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE	70013711	ENGENHEIRO CIVIL	55	20	100%
46	RICARDO MARQUES GONDIM	1017217	ENGENHEIRO CIVIL	51	20	95%
47	VICENTE DE PAULO LEMOS DOURADO	1403818	ENGENHEIRO CIVIL	55	20	100%
48	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	1328018	FISCAL DE TRANSPORTE	55	20	100%
49	EDNEUDO GOMES PORTELA	1324012	FISCAL DE TRANSPORTE	55	20	100%
50	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	1327216	FISCAL DE TRANSPORTE	55	20	100%
51	FRANCISCO INACIO VIEIRA	1326716	FISCAL DE TRANSPORTE	55	20	100%
52	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	1322613	FISCAL DE TRANSPORTE	55	10	85%
53	LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	1305018	FISCAL DE TRANSPORTE	55	20	100%
54	MARONI LIMA SARAIVA	1322710	FISCAL DE TRANSPORTE	55	20	100%
55	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	1322419	FISCAL DE TRANSPORTE	55	20	100%
56	ANTONIO LINO DOS SANTOS	788619	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	50	20	94%
57	MANOEL DE LIMA PAULA	1007211	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	39	20	80%
58	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	1027913	MOTORISTA	38	20	78%
59	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	753513	MOTORISTA	55	20	100%
60	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	1119117	MOTORISTA	55	20	100%
61	MARCILIO COLACO DOS SANTOS	1014218	MOTORISTA	55	20	100%
62	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	1105817	MOTORISTA	55	20	100%
63	LUCIANO MARQUES MOREIRA	1329510	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	55	20	100%
64	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	722111	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	55	20	100%
65	JOSE ONIVARDO MOURA	131601X	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	55	20	100%
66	SANDRA MARIA MAIA COSTA	986216	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	55	20	100%
67	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	977713	TÉCNICO EM ESTRADAS	55	20	100%
68	MARIA LUCIA SOUSA ALVES	981117	TÉCNICO EM ESTRADAS	55	20	100%
69	JOSÉ ANTÔNIO DE MARINHO PONTES	975818	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	55	20	100%
70	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	742619	TRABALHADOR DE CAMPO	55	20	100%
71	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	1107216	TRABALHADOR DE CAMPO	55	20	100%
72	NARAH RAKEL DIÓGENES HOLANDA	70019418	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENG.CIVIL	55	20	100%
73	IRIS ARRAIS PETER MEDEIROS	70018314	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ARQUITETURA	55	20	100%

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO HUGO A. MOTA/FIRME ESTRUTURA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER) e do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE), criada a partir da fusão destas duas autarquias pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO HUGO A. MOTA/FIRME ESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.060.175/0001-09; V - ENDEREÇO: Avenida Dom Luis 880 - Sala 202 - Aldeota - Fortaleza - Ce, CEP: 60160-196; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 10709720/2022, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, incisos II e VI, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 15 (quinze) meses do Contrato nº 098/2020, encerrando-se o prazo no dia 17/03/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.040.884,88 (Dois milhões, quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 17 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente da SOP (respondendo – Portaria SOP/CE nº 1296/2022)), HUGO CAMPELO MOTA e ANDRÉ LUIS MOURÃO DIAS (Representantes da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA ENGBRAS ENGENHARIA S.A.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **ENGBRAS ENGENHARIA S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua



da Paz, 226, aptº 501, Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP 60.165-180; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 044/2021, de acordo com o Processo nº 08849374/2022, partes integrantes do referido Termo.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo de Serviços com reflexos financeiros positivos** do Contrato nº 044/2021, cujo escopo é a Execução de Obra para Implantação do CISP – Centro Integrado de Segurança Pública do Estado do Ceará – Lote I.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 39.416.548,42 (trinta e nove milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 18/11/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente da SOP (respondendo – Portaria SOP/CE nº 1296/2022); ENGI BRAS ENGENHARIA S.A. - Representante da Contratada; ENGI BRAS ENGENHARIA S.A. - Representante da Contratada.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA TERPA CONSTRUÇÕES S/A; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TERPA CONSTRUÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.726.866/0001-14; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart 55 Sala 1302 T1 - Cocó - Fortaleza - CE - CEP: 60192-105; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo nº 09875956/2022, parte integrante do presente Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº 116/2021, ambos por mais 90 (noventa) dias corridos, findando, respectivamente, em 12/02/2023 e 12/05/2023, cujo objeto consiste na Pavingentação da Rodovia CE-397, trecho: entr. CE-152 (B) (Palestina – Poço do Pau, com extensão de 12,64 KM; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.411.785,40 (Treze milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 17 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP (respondendo) e WLADIMIR MOREIRA DA SILVA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis Estaduais nº(s) 16.953, de 01 de agosto de 2019 e 17.156, de 27 de dezembro de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua: Joaquim Martins, nº 398, bairro: Passaré, Fortaleza-Ce, CEP: 60.774-012; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **FORTCON SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, Loja 2A, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.909/0001-34, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 286063177 (SSP-SP) e CPF nº 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº 3535, Casa 03, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60861-680; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, Loja 2A, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como no processo administrativo nº. 09809198/2022, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 057/2022, cujo objeto consiste na contratação por lote para execução de obras de construção de 01 CEI (s) (centro de educação infantil) na(s) seguinte(s) cidade(s): lote XIV – Senador Pompeu, em regime de empreitada por preço unitário. 1.2 – O aludido prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) corridos, findando em 16 de março de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.862.954,43 ( hum milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de novembro 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 14 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP Contratante) e OSMILTON DE ARAÚJO GOMES (FORTCON SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Contratada).

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 344/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de engenharia** para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Instituto de Identificação de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20220022-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.846.845,84 um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.521.10702 – Manutenção Predial de Unidade de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica, Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - KG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 345/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE CONTRATADA: **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.354.650/0001-23, estabelecida na Rua Rufino Ferreira da Silva, nº 212, bairro Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.768-290, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. LÉO SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 94009001601 (SSP-CE), inscrito no CPF sob o nº 850.784.413-87. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. BR-116 – CENTRO JOÃO PIAMARTA, COM EXTENSÃO DE 3,80, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20220044/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste



instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 3.631.732,22 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10073.03.449051 - FONTE:00 - TESOURO DO ESTADO . DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e LÉO SILVA RIBEIRO (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 351/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.627.663-54 CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.346 – SSP/CE e CPF/MF sob o nº 101.762.164-05. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução da Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades da sede da Polícia Militar – PMCE de Guaramiranga/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210022/SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 13.303/2016, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 882.177,87 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.521.10702 – Manutenção Predial de Unidade de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 07 – Maciço de Baturité; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Antônio Caio de Abreu Timbó  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 353/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, neste ato representada por seu Superintendente (respondendo - Portaria nº 1296/2022 – SOP/CE), Dr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, nº 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, estabelecida na Rua: Tereza Cristina, nº 1258, bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-141, neste ato representada por seu procurador, Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8904002000214 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 116.390.753-72, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 343 – bloco Patrícia, aptº 2001, bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-220., OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução de 64 (sessenta e quatro) Brinquedopraças** na Região do Maciço de Baturité, Sertão Central, Sertão de Canindé e Sertão Vale do Jaguaribe (Item 4), com área útil de 250 m², demolição, instalação e montagem de Brinquedos no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20220029-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento de cada ordem de serviço ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.704.000,00 doze milhões, setecentos e quatro mil reais) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 43200007.08.243.123.18521 – Construção de Infraestrutura Pública do Projeto Mais Infância; Elementos de Despesas: 449051 – Obras e Instalações; Regiões: 07, 09, 10 e 14; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP – RESPONDENDO) e FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR (PROCURADOR DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 354/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução de 95 (noventa e cinco) Brinquedopraças** na Região da Grande Fortaleza, Litoral Leste, Litoral Oeste e Vale do Curu (Item 1), com área útil de 250 m², demolição, instalação e montagem de Brinquedos no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20220029-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 18.857.500,00 dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 43200007.08.243.123.18521 – Construção de Infraestrutura Pública do Projeto Mais Infância; Elementos de Despesas: 449051 – Obras e Instalações; Regiões: 03, 04 e 06; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE DA SOP – RESPONDENDO e FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR - PROCURADOR DA CONTRATADA.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 356/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução de 76 (setenta e seis) Brinquedopraças** na Região do Cariri, Centro-Sul e Sertão dos Inhamus (Item 3), com área útil de 250 m², demolição, instalação e montagem de Brinquedos no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20220029-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 15.086.000,00 quinze milhões, oitenta e seis mil reais pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 43200007.08.243.123.18521 – Construção de Infraestrutura Pública do Projeto Mais Infância; Elementos de Despesas: 449051 – Obras e Instalações; Regiões: 01, 02 e 13; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE DA SOP – RESPONDENDO e FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR - PROCURADOR DA CONTRATADA.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 362/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, neste ato representada por seu Superintendente (respondendo - Portaria nº 1296/2022 - SOP/CE), Dr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua: das Oiticicas, nº 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, estabelecida na Rua: Tereza Cristina, nº 1258, bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-141, neste ato representada por seu procurador, Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8904002000214 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 116.390.753-72, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 343 - bloco Patrícia, aptº 2001, bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-220. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução de 60 (sessenta) Brinquedopraças** na Região do Litoral Norte, Sertão Sobral, Sertão de Crateús, Serra da Ibiapaba (Item 2), com área útil de 250 m², demolição, instalação e montagem de Brinquedos no Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20220029-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento de cada ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 11.910.000,00 (onze milhões, novecentos e dez mil reais) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 43200007.08.243.123.18521 - Construção de Infraestrutura Pública do Projeto Mais Infância; Elementos de Despesas: 449051 - Obras e Instalações; Regiões: 05, 08, 11 e 12; Fonte: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP - RESPONDENDO) e FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR (PROCURADOR DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº027/2022**

PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 10364-D - CREA/CE, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211 neste ato representado pelo Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, Superintendente em exercício da SOP PERMISSÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, CNPJ Nº 07.683.188/0001-69, com endereço na Av. Paulo Bastos, nº 220, Centro, Irauçuba, CEP: 62.620-000 neste ato representada pela Senhora Prefeita Patricia Maria Santos Barreto, inscrita no RG nº 2002015014212, expedida em 16.12.2020 pela SSPDS e inscrita no CPF/MF Nº 019.907.513-18, residente e domiciliada em Irauçuba, na Rua: Prefeito Julio Pinheiro Bastos, nº 429, Bairro: Esperança, CEP: 62.620-000 OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia** para implantação da recuperação e adequação da estrada que liga a CE 173 no Distrito de Juá a Comunidade de Maracanã no Município de Irauçuba -Ce, Coordenadas UTM: 406.118,73 N: 9.581.385,37, com área total de 188,21m². A presente Permissão se dará a título Gratuito, conforme art.10 da Lei 16.847 de 06 de março de 2019. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da Permissão de Uso da faixa de domínio da Rodovia para implantação da recuperação e adequação da estrada que liga a CE 173 no Distrito de Juá a Comunidade de Maracanã no Município de Irauçuba -Ce, FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente em exercício SOP), Patricia Maria Santos Barreto (Prefeita Municipal de Irauçuba). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - POR EDITAL VIA D.O.E**

NOTIFICANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP CNPJ Nº.: 33.866.288/0001-30 ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº. 2775 - BAIRRO CASTELÃO, FORTALEZA/CE, CEP 60.861-211. NOTIFICADA: POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME CNPJ/MF: 08.980.019/0001-53 ENDEREÇO: Rua Francisco Cândido Magalhães, nº 40 - loja 602, bairro Triângulo, CEP: 63.041-195, Juazeiro do Norte/CE REPRESENTANTE LEGAL (sócio administrador): Roberto Wagner Leite Machado ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 079/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE BARRO CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CONSIDERANDO que, a fiscalização desta autarquia estadual notificou (notificações nº 105/2022 e 156/2022) a empresa contratada para se manifestar sobre os serviços paralisados injustificadamente; CONSIDERANDO que, a notificada apresentou contranotificação, através do Ofício 024/2022, nos autos do processo administrativo nº 09193820/2022; CONSIDERANDO que, o gestor do aludido instrumento contratual, bem como da Gerência de Fiscalização de Obras de Edificações desta autarquia estadual (fls. 06 e 08), apontaram o inadimplemento das obrigações contratuais por parte da contratada; CONSIDERANDO que, o Superintendente Adjunto de Edificações da contratante autorizou a rescisão unilateral do contrato retrocitado, bem como a aplicação de penalidades em desfavor da construtora contratada, se utilizando da documentação comprobatória inserida no retrocitado processo administrativo e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que, o representante legal da empresa contratada não foi localizado no seu endereço profissional e residencial, após infrutíferas tentativas de notificações, conforme asseverado pela Gerência do Distrito Operacional do Crato; RESOLVE a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, NOTIFICAR POR EDITAL (VIA D.O.E.) a empresa **POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME**, na pessoa do seu representante legal (sócio administrador), Sr. Roberto Wagner Leite Machado, com esteio no art. 78, parágrafo único da Lei de Licitações e Contratos, para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, **acerca da RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL**, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como da penalidade de MULTA nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, b) do contrato, consoante prevê o art. 87, II da Lei nº 8.666/93 e da PERDA INTEGRAL DA GARANTIA DE EXECUÇÃO do contrato, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, a) do citado instrumento contratual. DATA: 17 de novembro de 2022. SIGNATARIO: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP (respondendo)). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº157/2022** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso i do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS classe V referência 30 matrícula nº 100181-1-0, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0956/2022 e 0957/2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Adeline de Araújo Lobão de Silva  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2022** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FLAVIANA FERREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº 300096-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, a fim de participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Encontro Nacional de Coordenadores de Feira de Ciência, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos),

totalizando R\$ 1.249,05 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Adeline de Araújo Lobão da Silva  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, C.N.P.J. nº 06.234.467/0001-82, estabelecida na Santos Dumont, nº 1267 – Sala 208, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.150-160. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativa, financeira, jurídica e operacional da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no TERMO DE REFERÊNCIA e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 15/2022, os preceitos do direito público, no Art.24, inc. IV cominada com o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do processo nº 09904212/2022 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia 12 de novembro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.339.837,20 (Hum milhão, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100002.12.364.451.20365.02.33903700.1.00.00.0.30; 31100002.12.126.451.20505.02.33903700.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE e Paulo Aragão de Almeida, Sócio Administrador, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR ASJUR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº303/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo Nº02381974/2022, com fundamento no art. 19, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso IV, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E., em 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 11/03/2022, a Professora **REBECA SALES VIANA**, matrícula Nº000298-1-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência G, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de maio de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº601/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo Nº11360141/2021, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei Nº16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum Nº04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **GERMÃO LEÔNIO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº000562-1-9, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para 28, com vigência a partir de 01/01/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 25 de agosto de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº607/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº03799301/2022, com fundamento no art. 20, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **DAIANI KOCHHANN**, matrícula Nº300201-1-1, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência I para referência J, Classe Adjunto, com vigência a partir de 21/05/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 30 de agosto de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº633/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº05370990/2022, com fundamento no art. 20, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 30/10/2021 a Professora **IDEUSA CELESTINO LOPES**, matrícula Nº000785-1-4, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência L para referência M, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de setembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº634/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº05324947/2022, com fundamento no art. 20, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 14/05/2022, o Professor **CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO NETO**, matrícula Nº000987-1-X, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da referência “G” para referência “H”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de setembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº638/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº05805244/2022, com fundamento no art. 20, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **FABRÍCIO SOUSA MARTINS**, matrícula Nº300067-1-2, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência K para referência L, Classe Adjunto, com vigência a partir de 09/07/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de setembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº640/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº07131836/2022, com fundamento no art. 20, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 11/06/2021, o Professor **JOSÉ EDMAR LIMA FILHO**, matrícula Nº300220-3-3, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência I para referência J, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de setembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº646/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº07173318/2022, com fundamento no art. 20, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no D. O. E. em 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **JOSÉ RIBEIRO FILHO**, matrícula Nº000676-1-X, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Física, da referência J para referência K, Classe Adjunto, com vigência a partir de 28/12/2007, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2017, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº 20.910/1932, de 06/01/1932, art. 1º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020, de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 16 de setembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº647/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº05624363/2022, com fundamento no art. 20, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso I, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **FRANCISCO ANTÔNIO DE MENEZES CRISTINO**, matrícula Nº000961-1-3, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado à Coordenação do Curso de Direito, da referência A para referência B, Classe Auxiliar, com vigência a partir de 06/07/2007, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2017, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº 20.910/1932, de 06/01/1932, art. 1º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020, de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 16 de setembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº654/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº06507859/2022, com fundamento no art. 20 da Lei Nº14.116, de 26/05/2008, publicada no D.O.E. de 27/05/2008, combinada com a Lei Nº15.780, de 29/04/2015, publicada no D.O.E. de 04/05/2015, e art. 2º, inciso VII, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através de **PROGRESSÃO**, o Professor **MÁRCIO GOMES DA SILVA**, matrícula Nº001006-1-7, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Física, da referência N, Classe Associado, para referência O, da mesma Classe, com vigência a partir de 01/06/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020, publicada no D.O.E de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 20 de setembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº658/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº03475921/2022, com fundamento no art. 20, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **ALEXANDRA MARIA DE CASTRO E SANTOS ARAÚJO**, matrícula Nº300197-1-7, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Letras, da referência I para referência J, Classe Adjunto, com vigência a partir de 09/03/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 20 de setembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº666/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº07705662/2022, com fundamento no art. 20, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA LUIZA RIBEIRO WETZEL**, matrícula Nº300206-1-8, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência I para referência J, Classe Adjunto, com vigência a partir de 09/03/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 20 de setembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº667/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº07172605/2022, com fundamento no art. 20, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **KAOLI PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula Nº300194-1-5, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência I para referência J, Classe Adjunto, com vigência a partir de 14/03/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 20 de setembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº718/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº08956847/2022, com fundamento no art. 20, da Lei Nº14.116 de 26/05/2008, art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009 e art. 20 da Resolução Nº02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01/12/2017, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **ANA PATRÍCIA GUIMARÃES RODRIGUES**, matrícula Nº300167-1-8, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência “D” para referência “E”, Classe Assistente, com vigência a partir de 02/07/2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 17 de outubro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº719/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº08832153/2022, com fundamento no art. 20, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **ELTON PATRICK BARBANO**, matrícula Nº300220-2-5, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência I para referência J, Classe Adjunto, com vigência a partir de 09/06/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 17 de outubro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº720/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº08455023/2022, com fundamento no art. 20, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **MARIA ELISALENE ALVES DOS SANTOS**, matrícula Nº001062-1-6, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Letras, da referência I para referência J, Classe Adjunto, com vigência a partir de 26/08/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 17 de outubro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº722/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº04199210/2010, com fundamento no art. 20, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, o Professor **MARCUS FÁBIO LIMA FERREIRA**, matrícula Nº000680-1-2, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Matemática, da referência “E” para referência “F”, Classe Assistente, com vigência a partir de 02/08/2005, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2005, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº 20.910/1932, de 06/01/1932, art. 1º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº215/2020, de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 17 de outubro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº723/2022** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo Nº08397937/2022, com fundamento no art. 20, da Lei Nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso III, alínea “a” da Resolução Nº009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10/08/2021, a Professora **LORENA PEREIRA DA PONTE PIERRE**, matrícula Nº000883-1-5, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da referência “G” para referência “H”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 17 de outubro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº746/2022** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 67 da Lei Nº8.666/1993, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **KALINY KÉLVIA PESSOA SIQUEIRA LIMA**, matrícula Nº300226-2-9, como GESTORA do Contrato Nº28/2022, celebrado com a Empresa Conserve Service – Limpeza e Transporte Eireli, cujo objeto trata da contratação de prestação de serviço de instalação e de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, freezers, frigobares, geladeiras, bebedouros e gelagias, com fornecimento de mão de obra, peças, componentes e acessórios, sendo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 01 de novembro de 2022.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº218, de 01/11/2022, pág. 19, que publicou a Portaria Nº493/2022, **Onde se lê:** da referência I para referência J **Leia-se:** da referência I para referência K FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 03 de novembro de 2022.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
VICE-PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 029/2022

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática** para atender as demandas da URCA, sendo 100 (cem) monitores com tecnologia LED, conforme consta no item 6 do Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº 2022/2021 - ETICE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20210013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 2022/2021 - ETICE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20210012, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 181: 31200003.12.364.451.10344.01.449052.10000.0; MAPP 187: 31200003.12.364.451.10344.01.449052.10000.0; MAPP 123: 31200003.12.364.451.10388.01.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Rodrigo do Amaral Rissio - Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Júnior  
PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2018

I - ESPÉCIE: ADIT.04 AO CONTR.77/2018; II - CONTRATAÇÃO: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL**; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 105, 7º andar, Conjunto 72, Torre 4 – Torre Berrini One, Cidade Monções; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.740,00 (trinta e sete mil setecentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/01/2023 até 31/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento.; XII - DATA: 21/11/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE; Sr. Fernando Gonçalves de Moraes/Diretor Financeiro da empresa COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL; Sr. Eduardo Fabiano Alves da Silva/Diretor Presidente da empresa COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL .

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 84/2022**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.** OBJETO: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS), DOS DIVERSOS CAMPI DA FUNECE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 21/11/2022 até 19/05/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 349.886,00 Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula sétima do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M. e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Antônio Renan Vieira e Silva-Representante da Empresa GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº76/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADO: **NOVA SEGURANÇA EIRELI** OBJETO: **Serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na área de vigilância armada e motorizada armada, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso XII c/c 79, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022 FORO: FORTALEZA/CE SIGNATÁRIO: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. José Jesu Melo Neto Representante legal da empresa NOVA SEGURANÇA EIRELI Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2022.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 229, Ano XIV, serie 3, 17 de Novembro de 2022, que publicou a Portaria nº 1669/2022. **Onde se lê:** FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PRÓ- REITOR DE ADMINISTRAÇÃO 008009.1-0 13/12/2022 a 14/12/2022 FORTALEZA/ QUIXADA-LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA 02 e ½ 200,46 : MARIA JOSE CAMELO MACIEL PROFESSOR ADJUNTO – PRO REITOR J 300471.1-7 13/12/2022 a 14/12/2022 FORTALEZA/ CRATEUS-TAUA-IGUATU/ FORTALEZA 01 e ½ 123,36 **Leia-se:** FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PRÓ- REITOR DE ADMINISTRAÇÃO 008009.1-0 13/12/2022 a 15/12/2022 FORTALEZA/ QUIXADA-LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA 02 e ½ 200,46 : MARIA JOSE CAMELO MACIEL PROFESSOR ADJUNTO – PRO REITOR J 300471.1-7 13/12/2022 a 15/12/2022 FORTALEZA/ CRATEUS-TAUA-IGUATU/ FORTALEZA 02 e ½ 200,46 Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Darcio Italo Alves Texeira  
VICE-PRESIDENTE

**NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº121/2022** - PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00533/2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2022** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILENE BEZERRA VIANA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 40, matrícula nº 10050618, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00534/2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 049/2022**

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, com sede em Fortaleza-CE, sita à Rua Prof.: Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, CEP: 60.440-552 CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº. 502, Esplanada Castelão, Boa Vista, Fortaleza - CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos (laboratórios LMBA e LFQA, incluindo recuperação estrutural de bancadas e realização de pintura epóxi nas superfícies internas), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios listados no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, bem como no Pedido de Despesa nº 042/2022-Gerad/Manutenção e seus anexos, processo VIPROC Nº. 10145966/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos FORO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 37.388,23 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.10743.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Representante legal da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 050/2022**

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, com sede em Fortaleza-CE, sita à Rua Prof.: Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, CEP: 60.440-552 CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº. 502, Esplanada Castelão, Boa Vista, Fortaleza - CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos (reestruturação do laboratório NanoMat), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios listados no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, bem como no Pedido de Despesa nº 043/2022-Gerad/Manutenção e seus anexos, processo VIPROC Nº. 10146512/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 16.716,41 (dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.10743.03.339 039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Representante legal da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº309/2022** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o Art. 93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, art. 8º, e ainda o art. 2º, “caput”, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017. RESOLVE: I.DESIGNAR a **COMISSÃO** de Tomada de Contas Especial (TCE), formada pelos **SERVIDORES** Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes (Presidente), Inlá Diógenes Pinheiro e Virgínia Maria Queiroz Braga (Membros). II.DETERMINAR a **INSTAURAÇÃO** da Tomada de Contas Especial (TCE), face à condição de inadimplência à luz do art. 29 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, referente ao TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 215/2014, tendo como conveniente CÍCERO HAARLLEM NOGUEIRA RESENDE, firmado para execução do Projeto “CANTO DE FEIRA”, com repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC); III.ESTABELECE o PRAZO de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos procedimentos da TCE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*  
**CARTA DE RENÚNCIA  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**

O Conselheiro Titular **ARISON HELTAMI RODRIGUES UCHÔA**, CPF 054.834.123-03, Representante da Linguagem de Arte e Cultura Digital; e o Conselheiro Suplente **DANIEL DE MENEZES GULARTE**, CPF 589.851.663-87, Representante Suplente da Linguagem de Arte e Cultura Digital, vem por meio desta **requerer a renúncia imediata de seus respectivos assentos do Conselho Estadual de Políticas Culturais (CEPC)**. Acreditando que o CEPC é um ambiente democrático de representação das Linguagens Culturais junto ao Sistema Estadual de Cultura, entendemos que a ocupação do assento reservado a Linguagem Cultural de Arte e Cultura Digital, outrora meio para o posicionamento e representação do setor de Jogos visto a sua falta de reconhecimento legal junto ao CEPC, não é mais devida, visto o fato de que a Linguagem Cultural de Jogos foi devidamente reconhecida. Uma vez que, na prática, há dois Assentos que possuem posicionamentos orientados ao benefício do setor de Jogos, entendemos que isso fere o processo isonômico democrático pretendido pelo Conselho, além de criar demandas de representação sobre os objetivos do setor de Arte e Cultura Digital que nós, enquanto indivíduos atuantes majoritariamente em outro setor de atuação, não possuímos lugar de fala para realizar um posicionamento adequado. Enquanto indivíduos, estaremos atuantes junto ao setor de Jogos, de forma a demandar e cobrar posicionamento de nossos Conselheiros Eleitos, mas mantendo a voz e os objetivos do setor sendo comunicadas através de um só canal, de modo claro e estruturado, colaborando e nos fazendo presentes quando necessário em nossas próprias instâncias representativas. Fortaleza, 10 de Novembro de 2022 Assinantes: Arison Heltami Rodrigues Uchôa - Daniel de Menezes Gularte e Daniel de Menezes Gularte - Conselheiro Suplente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 22 de novembro de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ. ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ Nº 07.954.555/0001-11, neste ato representada por sua Secretária Executiva da Cultura VALÉRIA MÁRCIA PINTO CORDEIRO, brasileira, portadora do RG nº 90002090568 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 242.013.403-68, residente e domiciliada nesta Capital; III - ENDEREÇO: Situada na Rua Major Facundo, 500 – 6º andar, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.732.759/0001-10, representada neste ato pelo Sr. INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, brasileiro, casado, portador do RG nº 97003011596 SSP/CE, e do CPF nº 091.249.003-97, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Luiz Vieira, nº 752, Bairro: Parque São José, CEP: 60.730-230, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3491.6621; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 032/2017; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de execução pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21 de agosto de 2022, do Contrato nº 032/2017, passando o prazo final de execução da obra para 20 de outubro de 2022; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21 de agosto de 2022, do Contrato nº 032/2017, passando o prazo final de execução da obra para 20 de outubro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, CE 10 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI - CONTRATADA.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E ELEVADORES VILLARTA LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, neste ato representado por seu Secretário da Cultura, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito o CPF sob nº. 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Edifício São Luiz, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.222.401/0001-15, representada neste ato pelo Sr. GILBERTO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 2.132.655 IGP/SC, e do CPF nº 681.680.129-68, e pela Sra. ANDREA DE ALMEIDA FABER, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 24.359.489-6 SSP/SP, e do CPF nº 174.310.848-62; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua dos Estudantes, nº 382, bairro Liberdade, São Paulo/



SP, CEP: 01505-000, telefone: (12) 3627-7700 e (12) 99624-7058; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 42/2021, constantes no Processo nº 02471750/2021; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o **acréscimo de 8,98% (oito vírgula noventa e oito) ao valor global do contrato** referente ao serviço de desmontagem do elevador da Biblioteca Estadual do Ceará - BECE, consoante consta em justificativa nos autos do Processo nº 02471750/2021; IX - VALOR GLOBAL: Um acréscimo de R\$ 23.917,03 (vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 290.253,70 (duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 42/2021 que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura - Contratante e ELEVADORES VILLARTA LTDA - Contratado.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 125/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **CLÁUDIO HENRIQUE TOMAZ IVO**, CNPJ nº 26088525304, com endereço na rua Ledda, casa 3A, Jacarecanga, Fortaleza/ CE, CEP: 60010-610. telefone: (85) 98892-9252, e-mail: ciamaiscaras@gmail.com. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "LUDERE", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. A proposta engloba atividades de 01 apresentação e 01 oficina, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei Estadual nº 18.012/2022, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irrevogável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.339036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e CLÁUDIO HENRIQUE TOMAZ IVO - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 128/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **FRANCIMARA MORAES MONTEIRO**, CPF nº 829.576.733-04, com endereço na rua Marcondes Pereira, 395, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60130-060, telefone: (85) 988996137, e-mail: mmaramonteiro@hotmail.com. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "LIVRO, LEITOR E AUTOR", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. A proposta engloba atividades de 01 mediação de leitura a ser executada no local e data definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei Estadual nº 18.012/2022, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irrevogável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.339036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DA CULTURA e FRANCIMARA MORAES MONTEIRO - CONTRATADO.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 129/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **CAIO FÁBIO DA SILVA BATISTA**, CPF nº 041.628.723-92, com endereço na rua Miguel Alves, 300, bloco 08, apto 107, Centro, Maracanaú/CE, CEP: 61900-180, telefone: (85) 98781-4723, e-mail: outragalera@gmail.com. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "CAIÓ E OUTRA GALERA", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. A proposta engloba atividades de 01 apresentação, 01 roda de conversa e 01 ensaio aberto, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei Estadual nº 18.012/2022, regulamentada pelo Decreto nº 28.442/2006, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em o valor contratado é fixo e irrevogável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.339036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e CAIO FÁBIO DA SILVA BATISTA - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 130/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **ANA MARLENE FERREIRA LIMA** inscrito no CPF nº 229.951.613.15, com endereço na Rua Libânia, 1247, Serrinha, Fortaleza/CE, CEP: 60742-300, telefone: (85) 98801.9294, e-mail: anamarlene.ce@gmail.com. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta "A FÁBULA DO MONTURO VELHO", devidamente selecionado no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação dos serviços artísticos. A proposta engloba atividades de 01 apresentação, 01 ensaio aberto e 01 oficina, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei Estadual nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto nº



28.442/2006, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia de 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em o valor contratado é fixo e irrevogável e será pago em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.421.11413.03.33 9036.28282.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de novembro de 2022 SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário de Cultura e ANA MARLENE FERREIRA LIMA - Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO Nº310/2022

“Pelo presente e para os efeitos do disposto no item IV, art. 106, do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, combinado com o art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, ficam **NOTIFICADOS**, a **ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE QUILOMBO DOS CAETANOS EM CAPUAN**, e a responsável legal à época, Sra. FRANCISCA COSTA MATIAS, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, situada à Rua Major Facundo, 500, Centro, Ed. São Luiz, Fortaleza-CE, para regularizar sua situação, conforme disposto no processo nº 111334762-9, referente ao Convênio nº 091/2011, firmado para execução do projeto “QUILOMBOCULT”. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação.” SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº300/2022

NUP: 27001.000448/2022-93

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **KIARA MÁRCIA GOMES DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000448/2022-93 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “EXPOSIÇÃO LEMBADILÊ – Santo de Casa” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e KIARA MARCIA GOMES DA SILVA - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº342/2022

NUP: 27001.000298/2022-18

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **HENRIQUE JEFFERSON SINFRÔNIO DOS SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000298/2022-18 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Árvore do Pai” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Henrique Jefferson Sinfrônio dos Santos - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº484/2022

NUP: 27001.000632/2022-33

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANNA CARLA ITHAMAR FERNANDES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000632/2022-33 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Ceará aqui tem humor o ano inteiro” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e ANNA CARLA ITHAMAR FERNANDES - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº521/2022

NUP: 27001.000667/2022-72

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **KEVEN VILMAR DA SILVA ROCHA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000667/2022-72 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “A MENINA E O GÊNIO DAS LAMPARINAS” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais),



oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e - KEVEN VILMAR DA SILVA ROCHA - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº534/2022**

**NUP: 27001.000709/2022-75**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **FRANCISCO REGINALDO DA SILVA SANTOS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000709/2022-75 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Espalhando Cordel - Literatura indígena” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.07.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e FRANCISCO REGINALDO DA SILVA SANTOS - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº536/2022**

**NUP: 27001.000725/2022-68**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **RUTH MARIA ARAGÃO DE ANDRADE FURTADO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000725/2022-68 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Convocação Geral” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e RUTH MARIA ARAGÃO DE ANDRADE FURTADO - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº563/2022**

**NUP: 27001.000760/2022-87**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ROBERTO FERREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000760/2022-87 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Oficina Itinerante de Literatura de Cordel” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 11.150,00 (Onze mil cento e cinquenta reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e ROBERTO FERREIRA - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº582/2022**

**NUP: 27001.000533/2022-51**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA EFIGÊNIA ALVES MOREIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000533/2022-51 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Uma leitura puxa outra” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.14.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e Maria Efigênia Alves Moreira - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº597/2022**

**NUP: 27001.000665/2022-83**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANDRÉ PINHO MAIA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28



de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000665/2022-83 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “VAGABUNDO ou Ondas Contra Paredão de Pedras” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e ANDRE PINHO MAIA - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº618/2022**

**NUP: 27001.000688/2022-98**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **CARLA THAIS SERAFIM DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000688/2022-98 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “REVISTA LITERÁRIA “INTERIORANAS: ESCRITOS SOBRE LITERATURA”” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.02.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e CARLA THAIS SERAFIM DA SILVA - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº642/2022**

**NUP: 27001.000386/2022-10**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JOSÉ WELLINGTON LEITE TEÓFILO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000386/2022-10 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “Grupo Phylus” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e JOSE WELLINGTON LEITE TEOFILO - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº711/2022**

**NUP: 27001.000753/2022-85**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ADAILDO CAETANO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000753/2022-85 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “ ESPETÁCULO NAVIO NEGREIRO CEARÁ NEGRO ” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.06.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e ADAILDO CAETANO - AGENTE CULTURAL. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº716/2022**

**NUP: 27001.000755/2022-74**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **GABRIELA TRINDADE CORRÊA LOPES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 01 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000755/2022-74 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “Desmanche - Oficina de desmontagem cinematográfica” devidamente aprovado(a) no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na dotação orçamentária nº 2720 0004.13.392.421.11496.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e GABRIELA TRINDADE CORREA LOPES - PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº743/2022****NUP: 27001.000746/2022-83**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ELIESER RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 01 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo NºNUP: 27001.000746/2022-83 Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “CINE 7a ARTE EM CONEXÃO” devidamente aprovado(a) no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na dotação orçamentária nº 272000 04.13.392.421.11496.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e ELIESER RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR - PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº766/2022****NUP: 27001.000758/2022-16**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **JANNE MAYRE LINS LEMOS SANTIAGO DA PAIXÃO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de maio de 2022, na Lei Estadual Nº18.012, de 01 de abril de 2022, que dispõe o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº27001.000758/2022-16. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “FAZENDO MÉDIA - 1º Festival de Mídia Metragem do Ceará.” devidamente aprovado(a) no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11496.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2022. Assinantes: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura e JANNE MAYRE LINS LEMOS SANTIAGO DA PAIXÃO - PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº679/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0913-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Baturité, Aratuba, Caridade, Choró, Canindé, Palhano, Alto Santo - ce, nos períodos de 08 a 11/11/2022, 16 a 18/11/2022, 21 a 25/11/2022 e 28/11 a 02/12/2022 a fim de fiscalizar convênios com recursos oriundos de emendas parlamentares, concedendo-lhe 15 (quinze) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 972,45 (Novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº682/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de capacitação no Laboratório da EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Milho e Sorgo situado no município de Sete Lagoas – MG, referente ao equipamento evaporador por distribuição uniforme de temperatura e convecção forçada (marca desidratec), visando a inovação da tecnologia na produção do Bioinseticida a base de *Bacillus thuringiensis* - Bt, tendo em vista, o controle da lagarta do cartucho, Spodoptera frugiperda, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº682/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
BENEDITO DEMÓTIEZ FEIJÃO	Engenheiro Agrônomo	IV	23 e 24/11/2022	FORTALEZA / CONFINS - MG / SETE LAGOAS - MG / FORTALEZA	1,5	166,49	30%	324,65	166,49	2.375,71	2.866,85
FERNANDA ALBUQUERQUE FERRAZ	Engenheira Química	IV	23 e 24/11/2022	FORTALEZA / CONFINS - MG / SETE LAGOAS - MG / FORTALEZA	1,5	166,49	30%	324,65	166,49	2.375,71	2.866,85

\*\*\* \*\* \*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/26709****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210044****PROCESSO Nº11764153/2021**

Aos 16 dias do mês de novembro de 2022, na sede da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20210044 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/11/2022 do processo nº 11764153/2021, que vai assinada pela titular da SDA, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 20210044; II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado DOE de 11/10/2018; III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de , implementos para mecanização da produção para convivência com o semiárido, todos novos e de primeiro uso, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210044 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11764153/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie



aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em decorrência da publicação desta Ata, os órgãos e entidades participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido. Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. A critério da contratante, o contrato poderá ser assinado por certificação digital. Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018. Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Segunda - Caberá aos órgãos e entidades participantes, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: a) atender aos pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços. c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão dos órgãos e entidades interessados. d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. Subcláusula Única - A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos e entidades participantes e o fornecedor. Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos e entidades participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta ata. Subcláusula Segunda - Neste caso, os órgãos e entidades participantes comunicarão ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s). b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais. Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou se for o caso, por meio de depósito bancário podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução Subcláusula Terceira - A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade. Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro do município da CONTRATANTE, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Signatários:

ÓRGÃO GESTOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	RG	ASSINATURA
SDA	ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO	SECRETÁRIA	727.488.423-91	2003002157948	ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

DETENTOR DO REG. DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	RG	ASSINATURA
AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	ALVARO SANGUESA WEYNE	TITULAR	204.661.533-68	6515080	ALVARO SANGUESA WEYNE

#### ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/26709 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 20210044.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FORNECEDORES	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO
1	BATEDEIRA DE CEREAIS ACOPLADO AO TRATOR na barra de tração, deve vir acompanhado do eixo cardan (6 estrias), capa de proteção do cardan e o conjunto de acionamento para trator, acionamento pela tomada de força TDP 540, capacidade mínima de produção de 60 sacas/hora, com bica de ensaque para direcionar os grãos. A bateadeira deve conter plataforma com rodados e pneus aro 13" novos, para deslocamento do equipamento. Produtividade para feijão, milho, arroz e soja.	AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	30	1.080.000,00
2	CARRETA AGRÍCOLA ACOPLADA A BARRA DE TRACÇÃO DO TRATOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6T, carroceria em madeira Maciça de lei (Certificada pelo IBAMA e densidade mínima de 0,8g/m³, em Maçaranduba, ou Muiracatiara ou Angelim) no assoalho, tampas laterais e traseiras dobráveis/articuladas, com trava de segurança do tipo engate rápido, possuindo 2 eixos, com 4 pneus novos de 6 furos, aro 16", feixe de molas com mínimo 8 lâminas, engate na barra de tração articulado/giratório de aço forjado. Medidas mínimas da carroceria de 320cm de comprimento, 190cm de largura, 45cm de altura e 90cm de altura do solo.	AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	50	2.286.450,00
3	COLHEDORA DE FORRAGEM DE UMA LINHA, ACOPLADA AO SISTEMA DE LEVANTE HIDRÁULICO DO TRATOR, transmissão por eixo cardan acionada pela TDP do trator, rotação nominal de 540rpm (deve acompanhar o eixo cardan, a capa protetora do cardan e bica hidráulica completa), capacidade média de produção de 22 toneladas/hora; rotor com mínimo 12 facas de corte, com tamanhos de corte reguláveis (mínimo de 24 opções de corte) variando de 2 a 36mm; sistema de alimentação com caixa articulada com 4 rolos.	AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	16	1.600.000,00
4	COLHEDORA DE MANDIOCA, função de afogar e levantar as raízes do solo, acoplado ao sistema de engate nos três pontos do trator, capacidade de colheita de 2 linhas.	AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	8	1.394.592,00
5	CULTIVADOR/ESCARIFICADOR HIDRÁULICO, acoplado no sistema de levante de três pontos; com 07 hastes e molas duplas para proteção das hastes; medidas mínimas: largura de trabalho de 2100 mm, altura de 440 mm, comprimento 940 mm; barra porta-ferramenta dupla retangular; profundidade de trabalho de 50 – 250mm, certificado ISSO 9001.	AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	8	289.728,00
6	DEBULHADOR DE MILHO ACOPLADO AO TRATOR pelo sistema de levante hidráulico, rotação nominal de 540rpm (deve acompanhar o eixo cardan, capa protetora do eixo cardan e conjunto de peneiras), Capacidade mínima de produção de 50 sacas/ hora, com bica de ensaque de grãos e saída de palha direcional.	AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	30	1.313.490,00
7	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, FERTILIZANTES E SEMENTES, com engate nos três pontos do levante hidráulico, rotação nominal de 540rpm (deve acompanhar o eixo cardan, capa protetora do eixo cardan), largura útil de trabalho de 9 a 16m; reservatório com capacidade mínima para 600 litros; mecanismo de distribuição de 1 disco com quatro pás ajustáveis; reservatório com mecanismo de dosagem de semente reguláveis e defletor de sementes removível, agitador e trilho; reservatório de plástico resistentes e com inclinação (formato cônico).	AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	16	204.096,00
8	GRADE HIDRÁULICA NIVELADORA, LEVE ACOPLADO NO SISTEMA DE ENGATE nos três pontos para acoplamento ao trator, possuir disco entre 24 a 28 discos com diâmetro de 20", com espaçamento mínimo de 175mm entre discos, largura de trabalho mínima 2250 mm, engate sistema de três pontos, discos dianteiros recortados e discos traseiros lisos, com certificado ISO 9001.	AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	20	605.400,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	FORNECEDORES	QUANTIDADE	PREÇO REGISTRADO
9	PLANTADEIRA DE MANDIOCA PARA ACOPLAMENTO NO SISTEMA DE LEVANTE HIDRÁULICO DE TRÊS PONTOS, 02 linhas, espaçamento entre linhas de 0,80 – 1,10m, com distância entre manivas variando de 0,3 - 1,20m, mecanismo de corte das ramas (tamanho da maniva): lâminas do tipo guilhotina com opções de regulagem de 13 a 15cm aproximadamente; reservatório de adubo em polietileno, com tampa; depósito para armazenamento das ramas lateral com capacidade mínima 1,5m³ de ramas; capacidade de realizar plantio convencional e plantio direto em solos leves ou arenosos (disco de corte); discos corredores recortados com regulagens de abertura dos braços e ajustes dos ângulos dos discos; sulcadores de maniva e de fertilizantes compostos de disco duplo desencontrado; rodas 6 furos, aro 16", 4 pneus novos; banco para operadores confortável, com encosto.	AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	8	864.864,00
10	ROÇADEIRA HIDRÁULICA COM ENGATE NOS TRÊS PONTOS DO LEVANTE HIDRÁULICO, rotação nominal de 540rpm (deve acompanhar o eixo cardan, capa protetora do eixo cardan), 02 facas, altura de corte regulável entre 40 e 100mm, largura de corte mínima de 1,8m, caixa de transmissão direta com giro livre incorporado ao banho de óleo, esqui lateral com regulagem de altura, protetor traseiro, roda guia traseira ajustável para auxiliar na regulagem da altura de corte, protetor dianteiro de correntes.	AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	8	237.832,00
11	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA ACOPLADA A BARRA DE TRACÇÃO DO TRATOR com plataforma de abastecimento, 4 linhas pantográficas, espaçamento mínimo de 65 cm, com sulcador fixo, disco duplo de corte desencontrado com 16 polegadas (permite plantio direto), roda compactadora, distribuição de adubo com sistema de rosca transversal, reservatório de sementes e de adubo individuais, em polietileno com tampa com capacidade mínima de 118 litros para sementes e 275 litros para adubo, conjunto de disco para plantio de soja, milho, girassol, algodão, feijão, sorgo, arroz, amendoim e disco cego.	AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	8	864.864,00
12	ENSILADEIRA DE BASE FIXA COM MOTOR HORIZONTAL A ÓLEO DIESEL ENTRE 10cv – 13cv, REFRIGERADO A ÁGUA COM PARTIDA ELÉTRICA, SISTEMA DE COMBUSTÃO DE INJEÇÃO DIRETA, ACOMPANHADA DE BATERIA DE 60 amperes, ACOPLADA A REBOQUE DE UM EIXO COM DOIS PNEUS NOVOS; com regulagem de corte com pelo menos 3 tamanhos diferentes variando em média de 4 a 16mm; com produção de forragens mínima de 1.500kg/h; rotor com mínimo de 3 facas de corte; rotação mínima da máquina de 1.600 rpm; com correias; com bica de alimentação e bica de ensacamento direcional (quebra jato) giratória 360°.	AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	50	2.432.400,00
13	MOTOCULTIVADOR MONOCILÍNDRICO COM DUAS RODAS, MOVIDO A GASOLINA, 4 TEMPOS, cilindradas entre 190cc – 250cc, com motor entre 6cv a 8cv, sistema de combustão eletrônica, transmissão (02 marchas para frente, neutro e ré) com partida manual. Acompanhado de: 01 plaina niveladora frontal; 01 segadeira; 01 roçadeira frontal; 01 enxada rotativa; 01 carreta de um eixo fixo com dois pneus, com freio e capacidade de 300 kg; 01 sulcador; e 01 semeadora de uma linha.	AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	20	648.640,00
14	MICRO TRATOR COM DUAS RODAS, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, com motor horizontal, 4 tempos, monocilíndrico, refrigerado a água, potência entre 12hp – 15 hp de potência, filtro banhado a óleo. Capacidade de aração entre 650mm a 800mm de largura, profundidade entre 200mm a 300mm, possuir um câmbio de 6 marchas a frente e 2 marchas a ré. Acompanhado de: 01 plaina niveladora frontal; 01 segadeira; 01 roçadeira frontal; 01 enxada rotativa; 01 carreta de um eixo fixo com dois pneus, com freio e capacidade de 300 kg; 01 arado tipo arveca; e 01 semeadora e adubadora de uma linha para plantio direto de feijão, milho, soja, sorgo.	AUTOLOC COMERCIO DE VEICULOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	20	605.000,00

Alvaro Sanguesa Weyne

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº122/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.464.103/0001-91. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens móveis: 1 (um) refrigerador vertical, patrimônio 49888, valor estimado R\$ 4.876,48 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 (três) anos para a Central do PAB Brasil no Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, com a finalidade de garantir o armazenamento dos produtos oriundos da produção da agricultura familiar, proporcionando, assim, condições adequadas para a refrigeração de frutas, legumes e outros alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº. 10142282/2022, bem como, no Parecer Jurídico nº. 879/2022 e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO Prefeito Municipal de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº128/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.342.098/0001-42. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do seguinte bem móvel: 1 (um) refrigerador vertical, tombamento 49900, valor estimado R\$ 4.876,48 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 (três) anos, para atender a demanda de acondicionamento dos produtos advindo da agricultura familiar, por meio do Programa Alimenta Brasil – Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº. 07774516/2022, bem como, no Parecer Jurídico nº. 884/2022 e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA Prefeito Municipal de GRANJEIRO/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº131/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.693.989/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do seguinte bem móvel: 1 (um) refrigerador vertical, tombamento 49897, valor estimado R\$ 4.876,48 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 (três) anos, para atender a demanda de acondicionamento dos produtos advindo da agricultura familiar, por meio do Programa Alimenta Brasil – Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº. 09938214/2022, bem como, no Parecer Jurídico nº. 888/2022 e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA Prefeito Municipal de MONSENHOR TABOSA/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 173/2022**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**, inscrito no CNPJ 10.462.497/0001-13. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **estabelecer a mútua cooperação** entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Município de Viçosa do Ceará/CE, visando a execução do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Estado do Ceará como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte do Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável, respeitadas as normas constantes na Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 00935760/2022 e Parecer Jurídico nº. 553/2022. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses com início a partir da sua assinatura, sendo renovado ao fim do período por mais 12 (doze) meses e assim em diante até concluir o período de 48 (quarenta e oito) meses, mediante formalização de Termo Aditivo precedida de solicitação em no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do Termo. Parágrafo Único: É condição para prorrogação do Acordo, que o Município apresente efetivo desenvolvimento do projeto nos estabelecimentos beneficiados. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e Francisco João Cardoso Filho Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 18 de novembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 185/2022

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO PEDRA BRANCA/CE**, inscrito no CNPJ: 07.726.342.540/0001-40. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Pedra Branca/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 09161945/2022 e Parecer Jurídico nº 838 /2022. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois anos), iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e MATHEUS PEREIRA MENDES Prefeito do Município de Pedra Branca/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 18 de novembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 186/2022

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO ACARÁU/CE**, inscrito no CNPJ: 07.547.821/0001-91. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Acaraú/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 08376603/2022 e Parecer Jurídico nº 839/2022. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois anos), iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO Prefeita do Município de Acaraú/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 18 de novembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 187/2022

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, inscrito no CNPJ: 07.606.478/0001-09. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Guaramiranga/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05071801/2022 e Parecer Jurídico nº 840/2022. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois anos), iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de novembro 2022. SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e Roberlândia Ferreira Castelo Branco Prefeita do Município de Guaramiranga/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 18 de novembro de 2022.

José Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº009/2022** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2021, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **TEREZINHA DE LISIEUX GONÇALVES DE LIMA GOMES DA FROTA**, matrícula nº 000573.1-2, que exerce a função de Agente de Administração. Nível referência 25, para referência 26, do Grupo Ocupacional ADO, lotada nesta Autarquia. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

José Wilson Gonçalves de Sousa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº072/2022** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER POR DESEMPENHO**, a partir de 01/04/2021, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I da Lei complementar Estadual N° 215/2020 de 17 de abril de 2020, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

José Wilson Gonçalves de Sousa  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Orgão/Entidade: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE  
GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Apoio Administrativo Operacional – ADO  
TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		PONTUAÇÃO
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	
Raimundo Evandro Silva Araújo	Técnico em Agropecuária	39	Técnico em Agropecuária	40	200
José Soares Costa Filho	Técnico em Agropecuária	38	Técnico em Agropecuária	39	200

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 35/2022

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE CONTRATADA: **WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **registro de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220013 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios: Passagens Aéreas e Rodoviárias – 3.01.01.07.03.0012-5. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1166/2022** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 016945-3-7, lotado na Agência de Fortaleza-Ce, a importância de R\$ 1.760,00 ( um mil, setecentos e sessenta reais ), referente a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento ( crédito pago ao suprido em 21/11/2022 ), sendo R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº6200006.20.609.312.20665.03.33903900.1.00.00.030 (serviço de terceiro - pessoa jurídica) classificada na Nota de Empenho nº 2022NE001529 e R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº 56200006.20.609.312.20665.03.33903 000.1.00.00.030 (material de consumo) classificada na Nota de Empenho nº 2022NE001528 . A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

José Rubens Nogueira de Almeida  
ORDENADOR DE DESPESAS

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº096/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 16 de novembro de 2022, da **Portaria nº085/2022**, datada de 25 de outubro de 2022 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de outubro de 2022, na qual o Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio, substituiu a Diretora Economia Popular e Solidária em virtude de suas férias, visando o cumprimento do Art. 3º inciso II do Decreto 32.122 de 23 de dezembro de 2016. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº097/2022** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de **DIRETOR DE FOMENTO**, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para **SUBSTITUIR A DIRETORA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA** em virtude de suas férias, nos dias 16 a 24 de novembro de 2022. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral  
DIRETOR PRESIDENTE

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3079323/2016, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VANDA LUCIA ALMEIDA LEITE**, CPF 22264884304, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12197519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	763,77
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.890,40</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2016, que concedeu aposentadoria à VANDA LUCIA ALMEIDA LEITE, matrícula nº 12197519. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0904/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09545330/2018 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0040/2019-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de Janeiro de 2019, o(a) servidor(a) **GILIARD BARBOSA FERREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 3025371X, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2022.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0905/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08280380/2017 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE ABSOLVER**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0269/2018-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de Março de 2018, o(a) servidor(a) **LUCIA MORAES DE ARAUJO GARCIA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula(s) nº 07036116, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2022.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO  
Nº010/2022 - PROCESSO Nº12045169/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada Seduc, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-25, situada à Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP nº 60822.325, representada neste ato por sua Secretária, em substituição, Maria Jucineide da Costa Fernandes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a **FACULDADE CDL**, inscrita no CNPJ nº 13.977.547/0001-93, doravante denominada Faculdade CDL, com sede nesta Capital, na Rua 25 de Março, 882, Centro, Fortaleza – Ceará, CEP nº 60.060-120, representada neste ato por seu Diretor Geral, Sr. Francisco de Assis Costa Cavalcante, portador da Cédula de Identidade nº 6650 – OAB/CE, e inscrito no CPF sob o nº 059.586.953-04, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.810/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA OBJETO**: 1.1. Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação, a **mútua cooperação entre as partes** para a viabilização de ações conjuntas com finalidade de ampliar a oportunidade de educação superior às pessoas da rede pública estadual de ensino do estado do Ceará, por meio de um concurso de bolsas para cursos de graduação na modalidade presencial na Faculdade CDL. **CLÁUSULA DOS RECURSOS**: 5.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA**: 8.1. O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos parceiros o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. Fortaleza, 31 de outubro de 2022. Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação do Estado do Ceará, em substituição Francisco de Assis Costa Cavalcante- Diretor da Faculdade CDL Testemunhas: 1. Lourenço R. da Mata filho SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2021/PROCESSO Nº09617205/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VIV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Paulinho Barroso, nº 819, Centro, CEP: 62.700-000, Canindé/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.519.413/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2008884817-0, e do CPF nº 959.717.183-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2021, publicado no D.O.E de 23.05.2017, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 09617205/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Aquiraz do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do objeto do Contrato é estimado em R\$ 4.127.742,00 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais) uma vez que não possui saldo residual conforme Despacho datada em 11 de outubro de 2022 da COPEM/CECOF, às fls. 09.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficam prorrogados, sendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de janeiro de 2023 até 20 de janeiro de 2024, e o prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a partir de 21 de janeiro de 2023 até 20 de janeiro de 2024, conforme Despacho datada em 11 de outubro de 2022 da COPEM/CECOF, às fls. 09.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 17 DE NOVEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOSE ELTON AUGUSTO DE ASSIS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 21 de novembro de 2022..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2021/PROCESSO Nº02587530/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 1500, sala 205 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-130, inscrita no CNPJ sob o nº 20.346.800/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 20060027010, do CPF nº 049.500.073-60, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2021, publicado no D.O.E de 19.04.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 65, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato que tem por finalidade alterar as rotas com acréscimo de quilometragem e acrescentar valor ao contrato, ora aditado que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Quixadá do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA A CLÁUSULA TERCEIRA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato passará ter a seguinte redação conforme Despacho COPEM/SEDUC de 11 de novembro de 2022, exarado às fls. 53-54 dos autos; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 754.637,10 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos), passando de R\$ 3.769.513,30 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos) para R\$ 4.524.150,40 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos) perfazendo um acréscimo de aproximadamente 20,02% (vinte vírgula dois por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF de 18/03/2022, às fls. 17 e a IG Nº 1160626, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 21 de novembro de 2022..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº203/2021/PROCESSO Nº07727690/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA REM'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.213231/0001-37, com sede na Rua Ildelfonso Albano, nº 2095, sala 18, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº 60.115-000, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo o Sr. RAIMUNDO EDMILSON MOURÃO SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 1172889 SSP-CE e CPF nº 202.710.693-68, residente e domiciliado na Rua Maj. Tibúrcio Cavalcante, nº 411, Ap. 1201, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº 60.125-100, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 203/2021, publicado no DOE de 22.11.2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 07727690/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem objetivo a locação de imóvel (galpão) para recebimento de acervo escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, localizado na Rua Nilton Rebouças, nº 780, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais) e o valor mensal permanecerá R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), sem reajuste, conforme DESPACHO/COFIN/CECOP/CONTRATOS, datado em 31.08.2022, às fls. 19, conforme IG Nº 1202652 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de novembro de 2022 até 08 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original ; XII - DATA: 07 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição, RAIMUNDO EDMILSON MOURÃO SOUZA - Locador . TESTEMUNHAS: 1. Lucieli de Brito Pereira, 2. Ilegível . Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2022 PROC. Nº07579284/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4.638, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, Telefone (85) 3336-6166, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME, inscrita no CNPJ 30.962.920/0001-51, neste ato representada pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022, publicado no D.O.E de 01/04/2022, regulamentado no art. 65, inciso II, alínea d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: HORIZONTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato**, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em favor da EEMTI Maria Dolores Alcântara e Silva, Escola Quilombola Antônia Ramalho da Silva, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 07, 08, 13, 14, 17, 18, 19, 21 e 23; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Segunda, que trata do valor e forma de pagamento do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R\$ 7.425,67 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 69.330,35 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco centavos) para R\$ 76.756,02 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), conforme a justificativa exarada no Relatório de Solicitação do Gestor/CREDE 09, às fls. 18, datado em 17/08/2022, e a IG Nº 1202278, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECER INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE, LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA R. F. OLIVEIRA, ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2022 PROC. Nº06494269/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0206-65, CREDE 10 - Limoeiro do Norte/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA; III - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.027.677/0001-89, representado neste ato pelo Sr. VINÍCIUS CUNHA BATISTA; V - ENDEREÇO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, publicado no D.O.E de 08/04/2022, regulamentado no art. 65, inciso II, alínea d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato**, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 5, 7, 11, 12, 16, 17 e 22; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Segunda, que trata do valor e forma de pagamento do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R\$ 2.549,96 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 29.775,06 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos) para R\$ 32.325,02 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme a justificativa exarada no Parecer nº 01/2022 do Gestor/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA/CREDE 10, às fls. 45/46, datado em 12/08/2022, e a IG Nº1202295, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, VINÍCIUS CUNHA BATISTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02- MARIA E. MOREIRA NÉO. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2022/PROCESSO Nº09311092/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação em Substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede Av. Júlio Jorge Vieira, nº 598, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-575, inscrita no CNPJ nº 09.420.147/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FABRICIO MATTOS FAÇANHA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98002432715 SSPDS/CE e CPF sob nº 003.524.573-50, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2022, publicado no D.O.E de 02/03/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento no art. 65, inciso II, alínea d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato**, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de gênero alimentício não perecível (MACARRÃO) para atender aos alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 01 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R\$ 358.934,82 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), passando o valor do saldo do contrato de R\$ 685.009,41 (seiscentos e oitenta e cinco mil, nove reais e quarenta e um centavos), para R\$ 1.043.944,23 (um milhão, quarenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme a justificativa exarada no Relatório do Gestor/COESC/SEDUC, às fls. 35/36 e Despacho/COESC/SEDUC às fls. 37/38,

datados em 18/10/2022, e a IG Nº 1202692, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, em substituição, FABRICIO MATTOS FAÇANHA - Locador . TESTEMUNHAS: 1. Maria Rejane Alves Milhome, 2. Ilegível . Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2022/PROCESSO Nº07399480/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ-ME**, estabelecida na Rua Antonio Joaquim de Sousa, nº1079, Centro, Município de Nova Russas, CEP nº62.200-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.019.810/0001-67, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu pelo Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ, brasileiro, inscrito no RG nº200002181453 SSP-CE, CREA nº43399D, CPF Nº977.034.603-97, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2022, publicado no D.O.E de 17.03.2022, de acordo com o Processo Nº 07399480/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM ARQUIBANCADAS E SEM VESTIÁRIOS, PARA AS ESCOLAS ANTÔNIO LUIZ COELHO EM MARANGUAPE E PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO EM MARACANAÚ - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20210006/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 69.979,23 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), representando 3,24 % (três vírgula vinte e quatro por cento) do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$7.758,08 (sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), representando 0,36 % (zero vírgula trinta e seis por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$ 62.221,15 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quinze centavos), representando 2,88% (dois vírgula oitenta e oito por cento) do valor global do contrato, conforme Planilhas e Documento emitido pelo SOP, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08180466/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 9, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0718-12, Município Horizonte/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador (a) Sr. (a) Pedro Henrique Sampaio Silveira; III - ENDEREÇO: Horizonte/CE; IV - CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001 - 74, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Socorro Maria Freire; V - ENDEREÇO: Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2022/16669 publicado no DOE de 18/07/2022 e de acordo com o processo nº 08180466/2022 regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Horizonte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 9, em favor da EEMTI Maria Dolores Alcântara e Silva, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 540,00 ( quinhentos e quarenta reais ), que representa 16,73% ( dezesseis inteiros vírgula setenta e três centésimos por cento), e será pago em 1 (uma ) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Pedro Henrique Sampaio Silveira, CONTRATADA-Socorro Maria Freire. TESTEMUNHAS 01-GEORGINA BARROS DE OLIVEIRA BARROS 02-ANA PAULA NOGUEIRA. Fortaleza , 16 de setembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09479724/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0780- 78, situada na Rua Gustavo Barroso, nº 1076, Bairro Santa Luzia, no Município Crateús/CE, CEP nº 63700-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Mara Ruth Soares de Matos; III - ENDEREÇO: Crateús/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA**, inscrita no CNPJ sob Nº 73.419.673/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Antônio Valcenir Vieira Costa; V - ENDEREÇO: Crateús-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20210003 publicado no DOE de 22/07/2022 e de acordo com o processo nº 09479724/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Crateús-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA, PÁTIO, BANHEIROS E COBERTA, da ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31/10/2022 até 28/01/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Mara Ruth Soares de Matos CONTRATANTE Antônio Valcenir Vieira Costa CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1.DIANA MARIA BARBOSA VENANCIO VIEIRA 2.Francisca Geiciane Rodrigues Venâncio Ferreira. Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07088370/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 02 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031- 40, Município de Itapipoca/CE, neste ato representado pelo o seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **ELLUS SERVICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.723.179.0001-07, neste ato representada pelo Sr. MARCILO MAGALHÃES DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 22/2021 publicado no DOE de 14/02/2022 e de acordo com o processo nº 07088370/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo ADAPTAÇÃO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CEARENSE DE



IDIOMAS EM PARACURU, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE 02 – ITAPIPOCA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2023 até 14 de abril de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de novembro de 2022 até 20 de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Lucas Alvino da Silva,CONTRATADA-MARCILO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. TESTEMUNHAS 01-Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita 02-Leide Katiussia Ferreira Lima. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09921494/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0317-80, Município de Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 43.556.491/0001-64, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Sr. Francisco Nelson Cavalcante Maia; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2022 publicado no DOE de 08/06/2022 e de acordo com o processo nº 09921494/2022 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato** que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, da EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 09/2022, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.654,50 ( Sete mil seiscentos e cinquenta quatro reais e cinquenta centavos), que representa 25% ( Vinte Cinco por cento), de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO,CONTRATADA-Francisco Nelson Cavalcante Maia. TESTEMUNHAS 01-Jaine Lara da Rocha 02-Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10701257/2022

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDERI MACHADO DE ALMEIDA - CREDE 9 - Horizonte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0746-76, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Edivania Lourenço Costa; III - ENDEREÇO: Horizonte/CE; IV - CONTRATADA: JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, neste ato representada pelo Sr. Josias Saraiva Lima Neto; V - ENDEREÇO: Horizonte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2022/0001 publicado no DOE de 01/03/2022 e de acordo com o processo nº 10701257/2022 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Horizonte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola de Ensino Médio Walderi Machado de Almeida, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 182 (Cento e Oitenta e Dois) dias, a partir de 21/02/2023 até 21/08/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 119 (Cento e Dezenove) dias, a partir de 26/11/2022 até 24/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de novembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Edivania Lourenço Costa, CONTRATADA: Josias Saraiva Lima Neto. TESTEMUNHAS: 1. JEHU TAVARES DO NASCIMENTO, 2. FRANCISCO RADIER MESQUITA. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09858725/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CREDE 16 - QUIXELÔ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0679-71, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Fabio Junho de Oliveira; III - ENDEREÇO: QUIXELÔ/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA G. S. DE OLIVEIRA PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob nº 43.893.690/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Guthemberg Santana de Oliveira; V - ENDEREÇO: QUIXELÔ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 0022/2022 publicado no DOE de 05/09/2022 e de acordo com o processo nº 09858725/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: QUIXELÔ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 541,71 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), que representa 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fabio Junho de Oliveira, CONTRATADA: Guthemberg Santana de Oliveira. TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de novembro de 2022..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08536732/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA - CREDE 16 - Iguatu/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0666-57, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Fagner Fábio Alves; III - ENDEREÇO: Iguatu/CE; IV - CONTRATADA: US DA CRUZ NETO, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001-42, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Ubiratan Sobreira da Cruz Neto; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 23/2022, publicado no DOE de 13/07/2022, de acordo com o processo nº 08536732/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII - FORO: Iguatu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.617,20 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos), que representa 9,67% (nove inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fagner Fábio Alves, CONTRATADA: Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09858008/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CREDE 16 - Quixelô/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0679-71, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Fabio Junho de Oliveira; III - ENDEREÇO: Quixelô/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA F.H.S DE FREITAS MERCERIA- ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.807.959/0001-82, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS; V - ENDEREÇO: Quixelô/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 0001/2022 publicado no DOE de 29/03/2022 e de acordo com o processo nº 09858008/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Quixelô/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.740,14 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), que representa 20% (VINTE POR CENTO), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fabio Junho de Oliveira, CONTRATADA: FLÁVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS. TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de novembro de 2022..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09455418/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS - CREDE 3 - Acaraú/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0182-53, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) RITA NILCE RIBEIRO DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: Acaraú/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARÁ IMPÉRIO DO CAMPO, inscrita no CNPJ sob nº 33.029.345/0001-27, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Carlos Alberto Cordeiro; V - ENDEREÇO: Acaraú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (CHAMADA PÚBLICA) de nº01/2022, publicado no DOE de 13/06/2022, e de acordo com o processo nº 09455418/2022 regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Acaraú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, do Ceja Padre Antônio Tomás conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 176,25 (cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que representa 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 3 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: RITA NILCE RIBEIRO DE ALMEIDA, CONTRATADA: Carlos Alberto Cordeiro. TESTEMUNHAS: : ANA ALICE DOS SANTOS DA SILVA, 2. ROSA MAILDE DA CONCEIÇÃO. Fortaleza, 21 de novembro de 2022..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09974547/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PAULO FREIRE - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0476-01, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sérgina Araujo de Alencar; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 35.864.328/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Gomes Coelho; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 007/2022 publicado no DOE de 29/09/2022 e de acordo com o processo nº 09974547/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência do contrato**, que tem por objetivo MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS, da Escola CEJA PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 ( TRINTA) dias, a partir de 29 de Outubro até 27 de Novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sérgina Araujo de Alencar, CONTRATADA: Mauricio Gomes Coelho. TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de novembro de 2022..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09818359/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 02/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PARÓQUIA DA PAZ inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0450-64 com o endereço à rua Visconde de Mauá, 905 - A, Aldeota - Município de Fortaleza - Ceará, Telefone (85) 3101.1394, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECÉ, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, situada na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, s/n Toco/Urucutuba - CEP 61.685-990 - Caucaia - CE, representada neste ato por Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Caucaia - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato da Chamada Pública 02/2021 publicado no DOE de 27 de abril de 2021 e de acordo com o processo nº 02403151/2021 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e de EXECUÇÃO do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme descrições e quantitativos em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 181 (cento e oitenta e um dias), a partir de 03 de dezembro de 2022 até 01 de junho de 2023 PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 165 (cento e sessenta e cinco dias), a partir de 21 de outubro de 2022 até 03 de abril de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa CONTRATANTE Renata de Abreu Bastos CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Rosemary Ferreira da Costa 2Francisco Odonés da Silva. Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09997172/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P Maria Altair Américo Sabóia, estabelecida a Av. Maria Inês Pires de Sabóia, S/N, BR 226, Município de Independência/CE, Telefone (88) 3675 1926, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0732 - 70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Raimundo Vieira Neto; III - ENDEREÇO: Independência/CE; IV - CONTRATADA: R M BARROS SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.492.635/0001-35, com sede à Rua Coronel Zezé, nº 1225, sala C, Bairro Centro, Município de Crateús, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Reginaldo Melo Barros; V - ENDEREÇO: Crateús, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a carta convite de nº





2022/002 publicada no DOE de 27/05/2022 e de acordo com o processo nº 09997172/2022 regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Independência-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato** nº 002/2022, que tem por objetivo a execução de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (CENTRAIS DE AR) em favor EEP PROP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.082,00 (Dois mil e oitenta e Dois Reais), que representa 24,92% (vinte e quatro inteiros vírgula noventa e dois centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Vieira Neto CONTRATANTE Reginaldo Melo Barros CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Alisson França Feitosa 2Ana landra Alves de Melo. Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09723447/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0712-27, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RENATO SANTANA PEIXOTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2021/21969 publicado no DOE de 25/11/2021 e de acordo com o processo nº 09723447/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo o serviço de GÁS ENGARRAFADO, da Escola EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir de 25/11/2022 até 23/05/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 25/11/2022 até 23/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PATRESE ALEXANDRE SOUSA, CONTRATADA: RENATO SANTANA PEIXOTO. TESTEMUNHAS: 1.ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09706542/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0460-36, neste ato representado por sua Diretora Geral Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. José Alves Rodrigues; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2022 publicado no D.O.E de 21/09/2022 e de acordo com o processo nº 09706542/2022 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º, da Lei Federal nº 8666/1.993, e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.262,20 (Sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) e, que representa 24,89% (Vinte e quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria do Socorro Oliveira Tabosa, CONTRATADA: José Alves Rodrigues. TESTEMUNHAS: 1. Joaquim Lopes Neto, 2. Maria Irisvania de Araujo. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09193154/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - CREDE 6 - FORQUILHA/CE, CNPJ: 07.954.514/0815-32, neste ato representada por sua Coordenadora(a) Sr.(a) Raquel Aragão Magalhães; III - ENDEREÇO: FORQUILHA/CE; IV - CONTRATADA: a F. **DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-21, GRANJA/CE, representado neste ato pelo Sr FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: GRANJA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 09193154/2022 de acordo com a CARTA CONVITE Nº 001/2022 publicado no D.O.E. de 29/08/2022 e de acordo com o PROCESSO Nº 00993085/2022 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: GRANJA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar VALOR do contrato 01/2022**, que tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 09193154/2022 de acordo com a CARTA CONVITE Nº 001/2022 publicado no D.O.E. de 29/08/2022 e de acordo com o PROCESSO Nº 00993085/2022 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; X - DA VIGÊNCIA: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 27.408,43(VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), que representa aproximadamente 24,98% (VINTE E QUATRO INTEIROS E NOVENTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO) e será pago de acordo com contrato inicial. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 06 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Raquel Aragão Magalhães, CONTRATADA: Francisco Das Chagas de Oliveira. TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09182381/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0203-12, Município de Jaguaribara /CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Dion Gleison Oliveira Mariano; III - ENDEREÇO: Jaguaribara /CE; IV - CONTRATADA: **MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.598.271/0001-96, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ADRIELE AUGUSTO DA SILVEIRA VIDAL; V - ENDEREÇO: Jaguaribara /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE: 0009/2020 publicado no DOE 14/02/2022, pág. 35 e de acordo com o processo nº 09182381/2022 e regulamentado pelo Art. 57, § 1º, inciso II, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Estadual N 28.089 de 1001/2006 e Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Jaguaribara /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do contrato, que tem por objetivo DA CONTRATAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA REFORMA DOS BANHEIROS E PÁTIO para atendimento da Escola LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de trans-



crição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(NOVENTA) dias, a partir de 12/10/2022 a 09/01/2023 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 12/10/2022 a 09/01/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Dion Gleison Oliveira Mariano,CONTRATADA-ADRIELE AUGUSTO DA SILVEIRA VIDAL. TESTEMUNHAS 01-Tiago de Lemos Domingos 02-Antônia Odiane Diógenes da Silva. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09734538/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM ANÍSIO TEIXEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0701-74,Município Fortaleza/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ MARIA RIBEIRO PINTO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA de nº 14/2021 publicado no DOE de 28/10/2021 e de acordo com o processo nº 09734538/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II e VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, da Escola EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28/10/2022 até 24/02/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ,CONTRATADA-JOSÉ MARIA RIBEIRO PINTO. TESTEMUNHAS 01-CARLOS GLAUCON DA SILVA SOUSA 02-ANTONIA EDIVANIA EGIDIO DA SILVA. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09784543/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, Município Quixadá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.221.638/0001-00,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Gessica Oliveira Nunes Paiva; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2022/21616, Termo de Participação nº 20220010 publicado no DOE de 02/09/2022 e de acordo com processo nº 09784543/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição/serviço FESTIVIDADES E HOMENAGENS, da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 12/2022, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 674,85 (seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que representa 10,38% (dez inteiros e trinta e oito centésimos por cento) será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de Outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR,CONTRATADA-Gessica Oliveira Nunes Paiva. TESTEMUNHAS 01-Emanuele de Sousa Rodrigues 02-Francisca Janaina Bernardo Oliveira. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09595627/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0015/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676,Município Mombaça/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ sob nº 04.674.612/0001- 10,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Ferreira da Silva; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Publica de nº 02/2022 publicado no DOE de 22/08/2022 e de acordo com o processo nº 09595627/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato** e alterar a forma de pagamento ao contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI Professor Pedro Jaime, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 102,40 (cento e dois reais e quarenta centavos), que representa 0,51% (zero inteiro e cinquenta e um centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena,CONTRATADA-Francisco Ferreira da Silva. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09721908/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, Município Quixadá/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.318.661/0001-47,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Elias Sousa de Oliveira; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220004 publicado no DOE de 18/07/2022 e de acordo com processo nº 09721908/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição/serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS – SERVIÇO DE PINTURAS, REPAROS NO TELHADO, PORTÃO DA ENTRADA, E REBOCO, da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 11/2022, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 2.349,70 (dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), que representa 19,58% (dezenove inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR,CONTRATADA-Elias Sousa de Oliveira. TESTEMUNHAS 01-Emanuele de Sousa Rodrigues 02-Francisca Janaina Bernardo Oliveira. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09641980/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.M.T.I PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0517-06, Município Fortaleza/Ce, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) DIANA MENDES ROCHA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAUJO SOUSA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2022, publicado no DOE de 03/06/2022 e de acordo com o processo nº 09641980/2022 e disposições do art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato nº 03/2022**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 03/2022 que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 28.400,71 (vinte e oito mil quatrocentos reais e setenta e um centavos), que representa um percentual de 24,68% (Vinte e quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DIANA MENDES ROCHA, CONTRATADA-RODRIGO ARAUJO SOUSA. TESTEMUNHAS 01-ANA KARINY M. NOGUEIRA, 02-MARIA ANDREA SOARES DE LIMA. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10050604/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, Município de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA E COMERCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Convite de nº 05/2022, publicado no DOE de 21/09/2022 e de acordo com o processo nº. 10050604/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EEMTI TIRADENTES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 11.125,20 (ONZE MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), que representa 24,95% (VINTE E QUATRO VIRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO), e será pago em 01 (UMA) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de Outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO, CONTRATADA-MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-MARIA SILVERLANIA DE SOUZA ALVES. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09721606/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0016/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CREDE 02 - Município de Trairi/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0045-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Normalúcia Maciel Dutra Souto; III - ENDEREÇO: TRAIRI/CE; IV - CONTRATADA: **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, Uruburetama, CE, representada neste ato pela Sra. Claudia Maria T Braga; V - ENDEREÇO: URUBURETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2022/18408 e Termo de Participação nº 2022/0013 publicado no DOE de 17/08/2022 e de acordo com o processo nº 09721606/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: TRAIRI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a contratação de serviço de festividade e Homenagens, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação n. 2022/0013, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que representa 11,11% (onze vírgula onze por cento), e será de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA - Claudia Maria T Braga E TESTEMUNHAS: 1 - Wagner Nunes Martins 2 - Gizele Barros da Silva, Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07609825/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0132-94 - CREDE 01 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. SILVINO SILVIO LOBATO NETO; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.963.943/0001-82, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 004/2022, publicado no DOE de 01/04/2022, oriundo da Carta Convite nº 01/2022, de acordo com a justificativa anexada no processo nº 07609825/2022, regulamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a cláusula segunda do primeiro termo aditivo**, que trata do valor e da forma de pagamento ao contrato 04/2022, que tem objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE; IX - VALOR GLOBAL: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 04/08/2022, para corrigir a cláusula SEGUNDA DO 1º TERMO ADITIVO, do CONTRATO Nº004/2022, que trata do valor e da forma de pagamento acrescido ao contrato original, da seguinte maneira: Onde se lê: "O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 22.782,14 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento) e será pago de acordo com o contrato inicial." Leia-se: "O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 22.759,29 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), que representa 24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento) e será pago de acordo com o contrato inicial"; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SILVINO SILVIO LOBATO NETO CONTRATADA - JOSÉ ALVES RODRIGUES E TESTEMUNHAS: 1 - NATALIA MARIA MOTA DOMINGOS 2 - VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA, Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09834451/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40 - CREDE 12 - Município Quixadá/CE neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA – COOPVALE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Deusimar Candido de Oliveira; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2022 publicado no DOE de 16/05/2022 e de acordo com processo nº 09834451/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 06/2022, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 1.915,44 (hum mil e novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), que representa 11,35% (onze inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA - Deusimar Candido de Oliveira E TESTEMUNHAS: 1 - Emanuele de Sousa Rodrigues 2 - Francisca Janaina Bernardo Oliveira, Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10024697/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0383-60 - CREDE 13 - Município de Poranga/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO; III - ENDEREÇO: PORANGA/CE; IV - CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, C.P.F. Nº 016.746.363-26, município de Ararendá/CE; V - ENDEREÇO: ARARENDÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº 2022/0001 publicado no DOE de 28/06/2022 e de acordo com o processo nº 10024697/2022 regulamentado no art. 65, inciso I alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PORANGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.059,70 (Sete mil e cinquenta e nove reais setenta centavos), que representa 23,16% (vinte e três inteiros vírgula dezesseis centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA - ALAN DA SILVA SIQUEIRA E TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDO NONATO GOMES 2 - FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO, Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08536422/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0666-57 - CREDE 16 - Município Iguatu/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Fagner Fábio Alves; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: **MA PINHEIRO PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Marcos Alcântara Pinheiro; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 21/2022, publicado no DOE de 27/05/2022, de acordo com o processo nº 08536422/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS), da EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.046,30 (cinco mil, quarenta e seis reais e trinta centavos), que representa 12,52% (doze inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA/CE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fagner Fábio Alves CONTRATADA - Marcos Alcântara Pinheiro E TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO VICTOR PORFÍRIO LEITE 2 - GILLIARD MARTINS TEIXEIRA, Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09796959/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENESES, Fortaleza – CE, inscrita no CGC/MF 07.954.514/0512-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, DOE 16.09.2019 – nº 175, Maria Enedite Madeira do Nascimento; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Leocádio Cavalcante Barroso; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2022, publicado no DOE de 27/05/2022 e de acordo com o processo nº 09796959/2022 e regulamentado no art. 65, inciso “I”, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor**, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação dos alunos de Tempo Integral da EEMTI Professor Jociê Caminha de Meneeses, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), que representa 9,37% (nove inteiros e trinta e sete centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial, e que será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Enedite Madeira do Nascimento CONTRATADA - Francisco Leocádio Cavalcante Barroso E TESTEMUNHAS: 1 - DIEK GILSON DE OLIVEIRA LIMA, Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10314105/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI IRMÃ LINS - CNPJ - 07.954.514/0360-73 - CREDE 05 - VIÇOSA/CE neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES; III - ENDEREÇO: VIÇOSA/CE; IV - CONTRATADA: **S. JOSE L DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.645.413/0001 66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) SÍLVIO JOSÉ LOPES DA SILVA; V - ENDEREÇO: VIÇOSA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 11/2022 publicado no DOE de 30/08/2022 e de acordo com o processo nº 10314105/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: VIÇOSA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)



CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, da EEMTI IRMÃ LINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 29/10/2022 até 27/12/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 29/10/2022 até 27/12/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR MAGALHÃES - CONTRANTE - FRANCISCO IGOR MAGALHÃES - CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues - 2-João Paulo da Silva Mapurunga. Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10146423/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2022; II - CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES - CNPJ/MF -07.954.514/0770-04- 7ªCREDE - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 007/2022, publicado no DOE de 30/08/2022 e de acordo com o processo nº 10045821/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a MANUTENÇÃO DA COBERTA ENTRADA, BLOCO PEDAGÓGICO, LAB. ESPECIAIS, AUDITÓRIO, MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES WC ALUNOS E AUDITÓRIO, MANUTENÇÃO DOS VESTIÁRIOS, da EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) dias, a partir de 30/10/2022 até 28/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS - CONTRANTE - RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS - CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1- FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO - 2-ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA. Fortaleza 21 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10146423/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2022; II - CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: INDIGENA TABAJARA - CNPJ/MF -07.954.514/0171-09- 13ªCREDE - MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sebastião Vieira da Silva; III - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; IV - CONTRATADA: **JVW CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.182.452/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues; V - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2022/001 publicado no DOE de 23/05/2022 e de acordo com o processo nº 10146423/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: MONSENHOR TABOSA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a reforma civil e Elétrica completa da Sede e dos Anexos da Escola Indígena Tabajara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 01/11/2022 até 30/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira da Silva - CONTRANTE - Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues - CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Roberto da costa Nascimento - 2-Djailma da silva nascimento neves. Fortaleza 21 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09755233/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 013/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO - CNPJ - 07.954.514/050300, SEFOR 03 - FORTALEZA/CE - neste ato representada pela sua Diretora Sra. ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB**, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO BARBOSA DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 1/2022, publicada no DOE de 13/06/2022 e de acordo com o processo nº 09755233/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R \$ 8.804,96 (oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), que representa 24,87% (vinte e quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA - CONTRANTE - RAIMUNDO BARBOSA DO NASCIMENTO - CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ILEGIVEL - 2-ILEGIVEL. Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09755063/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO inscrita no CNPJ - 07.954.514/050300 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE - neste ato representada pela sua Diretora Sra. ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO ARAÚJO SOUSA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 1/2022, publicada no DOE de 27/06/2022 e de acordo com o processo nº 09755063/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 15.824,48 (quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), que representa 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA - CONTRANTE - RODRIGO ARAÚJO SOUSA - CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ILEGIVEL - 2 - ILEGIVEL. Fortaleza 21 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2676987/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, CNPJ - 07.954.514/0385-21 - CREDE 06 - RERIUTABA - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RODRIGO UBALDO DE BRITO; III - ENDEREÇO: RERIUTABA/CE; IV - CONTRATADA: **MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.527.978/0001-09, com sede à Rua Cel. João Martins de Sousa, nº 828, Bairro Alta da Boa Vista, Município de Ipu, CEP 6225-000, doravante denominada, neste ato representada pelo Sr. MAX RENNAN MIRANDA BARROS; V - ENDEREÇO: RERIUTABA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO com fundamento na modalidade CONVITE nº 2022/01 regido pelo art. 57, §1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1.993, DOE 24/06/2022; VII - FORO: RERIUTABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA EM FAVOR DA EEFM CEL ALFREDO SILVANO, na EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.1, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 85 (oitenta e cinco) dias a partir do dia 27 de setembro de 2022 estendendo-se até o dia 20 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: RODRIGO UBALDO DE BRITO - CONTRATANTE - MAX RENNAN MIRANDA BARROS - CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Raylander José de Azevedo Casciano - 2-João César Magalhães. Fortaleza 21 de novembro de 2021.  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09088970/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0464-60, neste ato representada por seu Diretor Geral Marcus André Sampaio Cavalcante; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Augusto César Carvalho Maia; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o CONVITE nº 1/2022 publicado no DOE de 09/05/2022, página 80, e de acordo com o processo nº 09088970/2022 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA Contrato nº 1/2022, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 7.537,10 (Sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos), que representa 23,02% (Vinte e três inteiros e dois centésimos por cento) do valor inicial do contrato, e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento em anexo; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Marcus André Sampaio Cavalcante, CONTRATADA: Augusto César Carvalho Maia. TESTEMUNHAS: 1. ROBSON ALMEIDA MACHADO, 2. RAIMUNDO NONATO PEREIRA RAMOS. Fortaleza, 21 de novembro de 2022..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09704990/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP MONS. LUÍS XIMENES FREIRE - CREDE 7 - Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0091-81, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antônia Gisela Magalhães Araújo; III - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **UBIRATAN BARBOSA VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.905.310/0001-71, neste ato representada pelo (a) Sr. Ubiratan Barbosa Vieira; V - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20210008 publicado no DOE de 13/12/2021 e de acordo com o processo nº 09704990/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Santa Quitéria/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo de Serviços Gráficos e Editoriais, da EEEP Mons. Luís Ximenes Freire, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/10/2022 até 07/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 3 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Antônia Gisela Magalhães Araújo, CONTRATADA: Ubiratan Barbosa Vieira. TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de novembro de 2022..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10189734/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 26/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, com o endereço Rua TABELIÃO FACUNDO, nº 236, bairro CENTRO, Município CANINDÉ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. (a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, com sede à Rua Mozart Pinto, Nº 165, Centro, Município de Canindé - CE, CEP: 62.700-000, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA; V - ENDEREÇO: Canindé - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2022/0015 publicado no DOE de 29/09/2022 e de acordo com o processo nº 10189734/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Canindé - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de água em pipa em favor da EEEP João Jackson Lobo Guerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATANTE ANTONIA LIANDRA RAMOS PEREIRA CONTRATADO. TESTEMUNHAS: IARIEL SALES SOUSA 2ANTONIA LIANDRA RAMOS PEREIRA. Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09742875/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2021; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO SÃO JOÃO PIAMARTA - CNPJ/MF -07.954.514/0775-00- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Norma Maria de Oliveira Arruda; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, situado à Rua Júlio Braga, nº 1511, Município de Fortaleza, CEP 60.520-130 inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representando neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2021 publicado no DOE de 19/05/2021 e de acordo com dispõe o art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO da EEM SÃO JOÃO PIAMARTA conforme se encontra detalhado em anexo ao contrato original, independente de





transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA ) dias, a partir de 15/11/2022 até 13/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRANTE - Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ILEGIVEL - 2-ILEGIVEL. Fortaleza 21 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08857849/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 08/2022; II - CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI HUET ARRUDA - CNPJ/MF -07.954.514/0086-14- 6ªCREDE - MORAÚJO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MÁRIA CIBELLE MOREIRA DE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: MORAÚJO/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA AC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.411.699/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ALBERGIERO COSTA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: MORAÚJO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022, de acordo com a Carta Convite de nº 03/2022, publicado no DOE de 10/08/2022, pag. 25, e de acordo com o processo nº 08857849/2022, e regulamentado no art. 57, § 1º inciso IV combinado com o art. 65, inciso I, alínea b, §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: MORAÚJO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e acrescentar de valor ao contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE COZINHA E REFEITÓRIO, da EEMTI Huet Arruda, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 15.732,26 ( quinze mil, sete centos e trinta e dois reais e vinte seis centavos), que representa 6,72.% ( seis inteiros e setenta e dois centésimo por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 87 (Oitenta e Sete) dias, a partir de 10 de Novembro de 2022 até 04 de Fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAÚJO - CONTRANTE - ALBERGIERO COSTA DE SOUSA - CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-Sérgio Sampaio Moreira - 2-Maria Ifigenia de Sampaio Moreira. Fortaleza 21 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09905871/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER - CNPJ/MF -º 07.954.514/0122-12- 1ªCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ALPHA SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.690.993/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rogemberg Silva da Costa; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022, publicado no DOE de 24/06/2022 e de acordo com o processo nº 09962719/2022, regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º e Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor, e prorrogar o prazo** de execução, do contrato 09/2022, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, da EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 19.772,39 ( Dezenove mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento. Tal acréscimo corresponde a 24,99% ( Vinte e quatro inteiros vírgula noventa e nove centésimos por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 25/10/2022 até 23/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda - CONTRANTE - Rogemberg Silva da Costa - CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ILEGIVEL - 2-ILEGIVEL. Fortaleza 21 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09726926/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725- 41, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Pedro Pereira da Costa Neto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, neste ato representada pelo Sr. THIAGO SOARES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 29/09/2022 e de acordo com o processo nº 09726926/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros de alimentação da EEMTI Irmão Urbano González Rodríguez, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.083,80 (Seis mil e oitenta e três reais e oitenta centavos), que representa 24,49% (Vinte e quatro vírgula quarenta e nove por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO CONTRATADA - THIAGO SOARES RODRIGUES E TESTEMUNHAS: 1 - HELAYNE CORREIA DA SILVA, Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09727256/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725- 41, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Pedro Pereira da Costa Neto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, neste ato representada pelo Sr. THIAGO SOARES RODRIGUES; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 06/10/2022 e de acordo com o processo nº 09727256/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros de alimentação da EEMTI Irmão Urbano González Rodríguez, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.475,59 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), que representa 24,86% (Vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO CONTRATADA - THIAGO SOARES RODRIGUES E TESTEMUNHAS: 1 - HELAYNE CORREIA DA SILVA 2 - FRANCISCO LEIRIVANIO DE SOUSA, Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09562532/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0098-58 - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr Rhonielle Patrício Magalhães; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO NORTE DO CEARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.202.279/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Jacinto Sousa Ribeiro; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022 publicado no D.O.E de 01/04/2022 e de acordo com o processo nº 01099388/2022 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato 05/2022**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR 2022, da EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 9.465,18 (Nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais dezoito centavos), que representa 9,37 % (Nove inteiros e trinta e sete centésimo por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rhonielle Patrício Magalhães CONTRATADA - Jacinto Sousa Ribeiro E TESTEMUNHAS: 1 - ANA CRISTINA SENA GOMES 2 - OSCAR VASCONCELOS LOPES, Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09090754/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE - CREDE 10 - JAGUARUANA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Francisco Glauber de Brito Silva; III - ENDEREÇO: JAGUARUANA/CE; IV - CONTRATADA: **L & E BARROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.846.852/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gonzaga Barros Lima; V - ENDEREÇO: JAGUARUANA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2022, publicado no D.O.E datado em 19/04/2022 e de acordo com o processo nº 09090754/2022, e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea b, e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: JAGUARUANA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº002/2022**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA E.E.M.T.I. FRANCISCO JAGUARIBE; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 02/2022, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 6.833,00 (Seis mil oitocentos e trinta e três reais), que representa 18,74% (Dezoito vírgula setenta e quatro por centos), e será pago conforme Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2022; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA, CONTRATADA: LUIZ GONZAGA BARROS LIMA. TESTEMUNHAS: 1. Antônio Alisson Pereira de Araújo, 2. Flávio José da Silva Júnior. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09040960/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI CORONEL MURILO SERPA - CREDE 2 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36, neste ato representada pelo Diretor Geral Sr. Flávio Teixeira Nunes; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **B H MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Bruno Henrique Magno Martins; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2022 publicado no DOE de 05/07/2022 e de acordo com o processo nº 09040960/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de execução do contrato**, que tem por objetivo RECUPERAÇÃO DA COBERTA DO HALL DE ENTRADA, SALA 01, SALA 02, SALA 03. SALA 04, SALA 05, SALA 06, SALA 07, LEIM, LEC, MULTIMEIOS, SALA DE VÍDEO, NÚCLEO GESTOR (DIRETORIA, COORDENAÇÃO, SECRETARIA, DEP. ARQUIVOS), na EEMTI CORONEL MURILO SERPA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/10/2022 até 02/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Teixeira Nunes, CONTRATADA: Bruno Henrique Magno Martins. Fortaleza, 21 de novembro de 2022..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09727043/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUÉZ - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0725-41, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Pedro Pereira da Costa Neto; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SUPREMO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.275.541/0001-09, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ORLANE DE BRITO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 29/09/2022 e de acordo com o processo nº 09727043/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros de alimentação da EEMTI Irmão Urbano González Rodríguez, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 731,20 (setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), que representa 24,89% (vinte e quatro inteiros e oitenta e nove centésimo por cento), e será pago de acordo com o cronograma de fornecimento do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Pedro Pereira da Costa Neto, CONTRATADA: FRANCISCO ORLANE DE BRITO. Fortaleza, 21 de novembro de 2022..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09879986/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA - CREDE 2 - SÃO LUÍS DO CURU/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0296-11, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MANUEL FERREIRA FILHO; III - ENDEREÇO: SÃO LUÍS DO CURU/CE; IV - CONTRATADA: **HALTEC COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, , neste ato representada pelo (a) Sr. (a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA; V - ENDEREÇO: SÃO LUÍS DO CURU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 04/2022 publicado no DOE de 03/05/2022 e de acordo com o processo nº 09879986/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: SÃO LUÍS DO CURU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA O



PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 118 (CENTO E DEZOITO) dias, a partir de 29/12/2022 até 25/04/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de OUTUBRO de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MANUEL FERREIRA FILHO, CONTRATADA: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. TESTEMUNHAS: 1. SIMONE SILVA CASTRO, 2. LAELIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09065300/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA: EEMTI CARMINHA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0257-05, CREDE 3 Morrinhos/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Luiza Amélia de Araújo Arcanjo; III - ENDEREÇO: MORRINHOS/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.202.279/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Jacinto Sousa Ribeiro; V - ENDEREÇO: MORRINHOS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Chamada Pública) de nº 01/2022, publicado no DOE de 03/06/2022 e de acordo com o processo nº 09065300/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: MORRINHOS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI CARMINHA VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 23.301,44 (Vinte e Três Mil Trezentos e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), que representa 25% (Vinte e Cinco Por Cento), e será pago em 04 (Quatro) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiza Amélia de Araújo Arcanjo - CONTRATANTE, Jacinto Sousa Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LUCILÂNIA VASCONCELOS, 02 - MARIA VALDA DOS SANTOS VASCONCELOS. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08353590/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2022.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70, CREDE 8 MULUNGU/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda; III - ENDEREÇO: MULUNGU/CE; IV - CONTRATADA: **L S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.541.555/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria Rafaiane Braz Alves.; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 18/05/2022 e de acordo com o processo nº 08353590/2022 e regulamentado no art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII - FORO: MULUNGU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e de execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA da EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de novembro de 2022 até 12 de janeiro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25 de agosto de 2022 até 22 de novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda -CONTRATANTE, Maria Rafaiane Braz Alves, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA , 02 - LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08946574/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0250-39, CREDE 4 - Jijoca de Jericoacoara/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Maria do Socorro Freire Pessoa; III - ENDEREÇO: Jijoca de Jericoacoara/CE; IV - CONTRATADA: **GIGAWATT SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adrielly Monte Rocha; V - ENDEREÇO: Jijoca de Jericoacoara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, oriundo do Convite nº 02/2022, publicado no DOE de 05/07/2022, de acordo com o processo nº 089465742022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº05/2022**, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA DOS CIRCUITOS DOS ARCONDICIONADOS DO BLOCO DO NÚCLEO GESTOR E ILUMINAÇÃO EM GERAL, da EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 16.557,82 (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), que representa 31,13% (Trinta e um inteiros e treze centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Do Socorro Freire Pessoa - CONTRATANTE, Adrielly Monte Rocha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Dorian de Vasconcelos, 02 - Aparecida Silva Vasconcelos. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº0889355/2022

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0254 - 62, CREDE 1 - Maranguape/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Aderlango Carvalho Moura; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: **A K CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Diego Paiva Pontes; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2021 publicado no DOE de 07/10/2021 e de acordo com o processo nº 0889355/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993” e suas alterações.; VII - FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E SISTEMA DE FOSSA, SUMIDOURO E FILTRO ANAERÓBIO, da Escola ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 11/12/2022 até 09/01/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 06/09/2022 até 04/12/2022.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA;



XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de Outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Aderlange Carvalho Moura - CONTRATANTE, Diego Paiva Pontes - CONTRATADA e TETESMUNHAS: 01 - MARIA ODACY DA COSTA SOUSA, 02 - RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº07339461/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0721-18, CREDE 18 ARARIPE/CE, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. Sergio de Sousa Barreto; III - ENDEREÇO: ARARIPE/CE; IV - CONTRATADA: **F.A RODRIGUES JUNIOR- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.573898/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Francisco Adão Rodrigues Junior; V - ENDEREÇO: ARARIPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2020/05842 publicado no DOE de 26/08/2020 e de acordo com o processo nº 02414879/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ARARIPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo de fornecimento de gênero de alimentação (água mineral), da EEEP Valter Nunes De Alencar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (sento e vinte) dias, a partir de 06 de Agosto de 2022 até 03 de Dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sergio de Sousa Barreto - CONTRATANTE, Francisco Adão Rodrigues Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GILMAR BARBOSA DA SILVA, 02- EMILY KAROLINE JORDÃO DE MORAIS. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10302921/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0389-55, CREDE 5- São Benedito/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora geral Sra. Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira Lopes; III - ENDEREÇO: São Benedito/CE; IV - CONTRATADA: **TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.822.012/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Felipe Moita Leão.; V - ENDEREÇO: São Benedito/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 010/2022 publicado no DOE de 08 de Agosto de 2022 e de acordo com o processo nº 05446015/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: São Benedito/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de execução do contrato, que tem por objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORM DA COBERTA GERAL, BANHEIROS COZINHA, REPAROS ELÉTRICOS NAS SALAS DE AULA E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA na EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA 5.1, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 14/11/2022 até 28/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira Lopes - CONTRATANTE, Felipe Moita Leão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GISELE DE M. BRITO, 02 - ANTONIA TELMA DE SOUSA SILVA. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10194681/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, CREDE 7 CANINDÉ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. (a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2022/0001 publicado no DOE de 07/03/2022 e de acordo com o processo nº 10194681/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da EEMTI João de Mesquita Braga, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.971,06 (dois mil novecentos e setenta e um reais e seis centavos), que representa 24,91% (vinte e quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE, FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - ARIELE SALES SOUSA, 02 - ANTONIA LIANDRA RAMOS PEREIRA. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08817952/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, CREDE 2 - Itaipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva; III - ENDEREÇO: ITAIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **Z R COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Camila de Sousa Vidal.; V - ENDEREÇO: ITAIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 08/2022 publicado no DOE de 18/05/2022 e de acordo com o processo nº 08817952/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: ITAIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LOCAÇÃO OU USO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS (TRANSPORTE DE PESSOAS EM PROL DE EVENTOS EDUCACIONAIS) DA JURISDIÇÃO PROL DA CREDE 2, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 02, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 18 de maio de 2023 até 31 de julho de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 18 de maio de 2023 até 31 de julho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE, Camila de Sousa Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita, 02 - Leide Katiussia Ferreira Lima. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09848690/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2022;; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCANTARA. inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0294-15, CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Régis Nascimento da Silva; III - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 02/05/2022 e de acordo com o processo nº 09848690/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA, da Escola Waldemar Alcântara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 10.135,88 (dez mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), que representa 21,42% (vinte e um inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), e será pago em 3 (três) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Régis Nascimento da Silva - CONTRATANTE, Augusto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANDREIA BEZERRA MORAIS OLIVEIRA, 02 - JOSILENE MARIA GOMES MENDONÇA. Fortaleza, 18 de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10626786/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2022;; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO, CREDE 17 CEDRO/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0661-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor, Sr. Francisco Pereira Silvério; III - ENDEREÇO: CEDRO/CE; IV - CONTRATADA: **LUCAS MOREIRA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 27.090.568/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Ana Paula Lucas Moreira; V - ENDEREÇO: BAIXIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o CONVITE Nº 02/2022, publicado no DOE de 14/06/2022 e de acordo com o processo nº 10626786/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CEDRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Execução da REFORMA CONTEMPLANDO AUDITÓRIO, SALAS DE AULA, BANHEIROS E ÁREAS EXTERNAS no Colégio Estadual Celso Araújo; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir da 09 de setembro de 2022 até 07 de novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Pereira Silvério -CONTRATANTE, Ana Paula Lucas Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10496076/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/202; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0057-80, CREDE ARATUBA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EVANIA MARIA LIMA DA SILVA; III - ENDEREÇO: ARATUBA/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.854.223/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA; V - ENDEREÇO: ARATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0008/2021 publicado no DOE de 14/02/2022 e de acordo com o processo nº 10542858/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ARATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, da ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 53 (CINQUENTA E TRÊS) dias, a partir de 18 de NOVEMBRO de 2022 até 09 de JANEIRO de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de Novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: EVANIA MARIA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE, ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - JOSELITA LIMA DOS SANTOS, 02 - PEDRO WILSON DA SILVA SANTOS. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09679812/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CREDE 12 - Madalena-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sr.ª Sandra Maria Vitor Alves; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr.ª Antonia Kariny Sousa Uchôa; V - ENDEREÇO: ITATIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022, Contrato nº 04/2022, publicado no D.O.E. de 26/05/2022, processo nº 09679812/2022 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII - FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EM FAVOR DA E.E.M. JOÃODOS SANTOS DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 04/2022, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 4.104,50 (quatro mil cento e quatro reais e cinquenta centavos), que representa 24,71% (vinte e quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - CONTRATANTE, Antonia Kariny Sousa Uchôa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARLY SERAFIM DE SOUSA, 02 - AURENICE XAVIER BARROSO. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10008977/2022**

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0006/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR PAULO AYRTON ARAÚJO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0541-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **N&J CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 39.155.911/0001-23, com sede à Rua 59, Nº 359, Casa C, Bairro Jereissati 2, Município Maracanaú – Ceará, CEP 61.901-230, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente



Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite Nº 003/2022, publicado no DOE de 18 de maio de 2022, de acordo com o Processo/ Viproc nº 10008977/2022 e regulamentado nos termos, e no art. 57, §1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/1.993 suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PÁTIO, COZINHA E FACHADA da E.E.F.M. PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PÁTIO, COZINHA E FACHADA da E.E.F.M. PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente Instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR - CONTRATANTE, NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARIA SILVA BATISTA MONTEIRO. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10194754/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, CREDE 7 CANINDÉ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. (a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2022/0002 publicado no DOE de 01/04/2022 e de acordo com o processo nº 10194754/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios (água em garrafão) em favor da CREDE 7, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 351,36 (trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), que representa 24,74% (vinte e quatro inteiros e setenta e quatro milésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE, FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - ARIELE SALES SOUSA, 02 - ANTONIA LIANDRA RAMOS PEREIRA. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10193839/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, CREDE 7 CANINDÉ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. (a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2022/0005 publicado no DOE de 01/04/2022 e de acordo com o processo nº 10193839/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios (água em garrafão) em favor da EEEP João Jackson Lobo Guerra, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.494,94 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), que representa 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE, FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - ARIELE SALES SOUSA, 02 - ANTONIA LIANDRA RAMOS PEREIRA. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10194436/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, CREDE 7 CANINDÉ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. (a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2022/0004 publicado no DOE de 23/03/2022 e de acordo com o processo nº 10194436/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios (água em garrafão) em favor da EEEP Deputado Roberto Mesquita, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 788,42 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), que representa 8,87% (oito inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE, FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - ARIELE SALES SOUSA, 02 - ANTONIA LIANDRA RAMOS PEREIRA. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08749639/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP ADRIANO NOBRE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, CREDE 2 - Itapajé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) SILVANDIRA MESQUITA SOUSA; III - ENDEREÇO: ITAPAJÉ/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, inscrita no CNPJ sob nº 02.313.226/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MANOEL RODRIGUES TEIXEIRA NETO; V - ENDEREÇO: ITAPAJÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20220001 publicado no DOE de 20/05/2022 e de acordo com o processo nº 08749639/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ITAPAJÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEEP ADRIANO NOBRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.930,59 (Sete mil novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos),



que representa 6,27% (Seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVANDIRA MESQUITA SOUSA - CONTRATANTE, MANOEL RODRIGUES TEIXEIRA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SILVANDRA MARIA PAES RODRIGUES, 02 - IRAN SOUSA LIMA. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09101608/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0740-80, CREDE 1 - PACATUBA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO; III - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY, inscrita no CNPJ sob nº 40.775.703/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSE EDIVANDRO MENESES FARIAS; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Chamada Pública) de nº 01/2022 publicado no DOE de 03/06/2022 e de acordo com o processo nº 015611702022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: PACATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola INDÍGENA ITÁ-ARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.901,25 (hum mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), que representa 12,11% (doze inteiros onze centésimos por cento) e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, JOSE EDIVANDRO MENESES FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAQUEL SILVA SOUSA, 02 - ANA LARISSA BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09380345/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA CHUI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0228-70, CREDE 1 - Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) João Paulo da Silva Lima; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ-COOPAEC, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2022 publicado no DOE de 23/06/2022 e de acordo com o processo nº 09380345/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola Indígena Chui, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RENAN FERREIRA DA SILVA, 02 - FRANCISCA ERIVANIA DA SILVA CAVALCANTE. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08894990/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSE FIDELES DE MOURA, CREDE 6 - Santana do Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0774 - 20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Joel Gomes do Nascimento; III - ENDEREÇO: Santana do Acaraú/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAÚ, inscrita no CNPJ sob nº 09.088.190.331/0001-43, representado neste ato pelo Sr. Francisco Dione Lopes; V - ENDEREÇO: Santana do Acaraú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada pública de nº 01/2022 publicado no D.O.E de 03 de maio de 2022 e de acordo com o processo nº 08894990/2022 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Santana do Acaraú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato nº02/2022**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da EEM JOSE FIDELES DE MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, de que trata do valor e da forma de pagamento será acrescido no valor de R\$ 2.601,00 (Dois Mil Seiscentos e Hum Reais), que representa aproximadamente 16,44% (dezesseis inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Joel Gomes do Nascimento - CONTRATANTE, Francisco Dione Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiz Marcelo Marques, 02 - Jose Valdeni Amorim. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08447950/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0259-77, CREDE 1 - Pacatuba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Aila Maria da Costa; III - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY, inscrita no CNPJ sob nº 40.775.703/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Edivandro Meneses Farias; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2022 publicado no DOE de 20/04/2022 e de acordo com o processo nº 08447950/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: PACATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, da Escola de Ensino Médio Deputado Fausto Aguiar Arruda, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.928,55 (três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - CONTRATANTE, José Edivandro Meneses Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SILVELENA MARIA DO NASCIMENTO GOMES, 02 - JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10090975/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, CREDE 2 - Itapipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Escolar Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Karine da Costa Oliveira; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2022/04218 publicado no DOE de 17/03/2022 e de acordo com o processo nº 01937960/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, da Escola de Ensino Médio Joaquim Magalhães, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 440,90 (Quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), que representa 6,25% (Seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE, Karine da Costa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ohana Pires de Brito, 02 - Mayane de Lima Aguiar . Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08017301/2022**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDERI MACHADO DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0746-76, CREDE 9 - Horizonte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora Sra. Edivania Lourenço Costa; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Josias Saraiva Lima Neto; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2022/0001 PUBLICADO NO DOE DE 01/03/2022, e de acordo com o processo nº 08017301/2022 e regulamentado nos Art. art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: HORIZONTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao Contrato**, que tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Tradicional em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDERI MACHADO DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2022, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.968,30 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), que representa 11,67% (onze inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Edivania Lourenço Costa - CONTRATANTE, Josias Saraiva Lima Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JEHU TAVARES DO NASCIMENTO, 02 - FRANCISCO RADIER MESQUITA. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09481230/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0752-14, CREDE 3 - Acaraú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Meire Célia Rios Silva; III - ENDEREÇO: ACARAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **M GLEICIANE DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603/0001-69, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa; V - ENDEREÇO: ACARAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 23/03/2022 e de acordo com o processo nº 09481230/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: ACARAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 15.337,02 (Quinze mil, trezentos e trinta e sete reais e dois centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Meire Célia Rios Silva - CONTRATANTE, Maria Gleiciane de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALAN CLEITON SILVA CRUZ, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09549242/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0752-14, CREDE 3 - Acaraú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Meire Célia Rios Silva; III - ENDEREÇO: ACARAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUARISTAS DO VALE DO ACARAÚ**, inscrita no CNPJ sob nº 33.029.345/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Cordeiro; V - ENDEREÇO: ACARAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2022 publicado no DOE de 16/05/2022 e de acordo com o processo nº 09549242/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ACARAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, da Escola EEMTI Geraldo Benoni Gomes Silveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.250,81 (Sete mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Meire Célia Rios Silva - CONTRATANTE, Carlos Alberto Cordeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALAN CLEITON SILVA CRUZ, 02 - ISABEL MARIA DE VASCONCELOS. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09681680/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 07/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA, CREDE 1 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0791-20 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAEC**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Chamada Pública Nº 20220001 e





Contrato Nº 09/2022 publicado no DOE de 08/06/2022 e de acordo com o processo Nº 09681680/2022, regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato** que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 09/2022, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.505,74 (Hum Mil Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), que equivale 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento), de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - FELIPE MARQUES DA SILVA, 02 - SUELLEN COELHO DE FRANÇA. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07891970/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO TOMAZ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0406-90, CREDE 1 - Aquiraz/ CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ**, inscrita no CNPJ sob nº 21.398.137/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2021003, publicado no DOE de 20/08/2021 e de acordo com o processo nº 078919702022 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI RAIMUNDO TOMAZ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 134 (cento e trinta e quatro) dias, a partir de 11/08/2022 até 22/12/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25/08/2022 até 22/12/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de agosto de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, JOSÉ DEIVET VIEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RUBENS DA COSTA CAMPINA, 02 - ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09322442/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL WILBALDO AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, CREDE 6 - Massapê/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor a Sra Luciana Cláudia de Castro Olimpio; III - ENDEREÇO: MASSAPÊ/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, neste ato representada pela Sr. PAULO SÉRGIO THOMAZ; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 23/09/2022 e de acordo com o processo nº 09322442/2022 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: MASSAPÊ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato 03/2022**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL WILBALDO AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 14.665,25 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco mil, vinte e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco inteiros por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Cláudia de Castro Olimpio - CONTRATANTE, PAULO SÉRGIO THOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Vitaliano do Nascimento, 02 - Ana Elvira Vasconcelos Rodrigues. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08120684/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA CHUI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0228-70, CREDE 1 - Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) João Paulo da Silva Lima; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 20/04/2022 e de acordo com o processo nº 08120684/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola Indígena Chui, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.541,50 (Um mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), que representa 19,83% (dezenove vírgula oitenta e três por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima - CONTRATANTE, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RENAN FERREIRA DA SILVA, 02 - FRANCISCA ERIVANIA DA SILVA CAVALCANTE. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06222110/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0197-30, CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Marcelo da Silva Costa; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Alves Rodrigues; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 23/03/2022 e de acordo com o processo nº 06222110/2022 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "c", §1º da lei federal nº 8.666/93 e alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escola, da COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2022, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.734,85 (Dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que representa 13,64% (treze inteiros e sessenta e quatro centésimos por



cento), e será pago em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de pagamento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARIANA VIEIRA SOARES. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10009280/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0094-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **M DE LOURDES G CEDRO - ME**, inscrita no CNPJ 33.187.562/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srª Maria de Lourdes Gomes Cedro; V - ENDEREÇO: MERUOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 07/2022 e Contrato 04/2022 publicado no DOE de 12/08/2022, pg.46 e de acordo com o processo nº 10009280/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS e FESTIVAIS DA CREDE 06: SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, LOGÍSTICA ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO NOS EVENTOS, da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$8.823,45 (Oito Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos), que representa 5,28% (cinco virgula vinte e oito por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de Outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Gomes Cedro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUCAS RODRIGUES DA SILVA, 02 - LIDIANE AZEVEDO ADRIANO PONTE. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09834559/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, CREDE 12 Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JUNIOR; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.508.002/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Reginauria Nobre Freire; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220006 publicado no DOE de 05/09/2022 e de acordo com processo nº 09834559/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII - FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 16/2022, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 1.353,44 (hum mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), que representa 17,46% (dezessete inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Outubro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JUNIOR - CONTRATANTE, Reginauria Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Emanuele de Sousa Rodrigues, 02 - Francisca Janaína Bernardo Oliveira. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10191151/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 27/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, CREDE 7 CANINDÉ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. (a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2022/0016 publicado no DOE de 29/09/2022 e de acordo com o processo nº 10191151/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alteração; VII - FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de água em pipa em favor da EEEP Deputado Roberto Mesquita, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE, FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ARIEL SALES SOUSA, 02 - ANTONIA LIANDRA RAMOS PEREIRA. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07761783/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0632-08, CREDE 18 - Salitre/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Romilson da Silva Filho; III - ENDEREÇO: SALITRE/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ NILTON FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.174.455/0001-87, neste ato representado pelo Sr. José Nilton Filho; V - ENDEREÇO: SALITRE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 06/05/2022 e de acordo com o processo nº 07761783/2022, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e inciso II alínea "c" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII - FORO: SALITRE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PNAE, da EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 5.680,63 (cinco mil seiscentos e oitenta e reais e sessenta e três centavos), que representa 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), e será pago em 4 (quatro) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Romilson da Silva Filho - CONTRATANTE, José Nilton Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LINIK DE DEUS COSTA LIMA, 02 - ANA VALCLECIA MODESTO ALENCAR. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07445350/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI WILSON GONÇALVES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0615-07, CREDE 18 Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Escolar Sra. FRANCISMA CRUZ DE LIMA; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES, CNPJ 10.706.451/0001-00, representada por FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 08/2022, com base na Chamada Pública de nº 01/2022 publicado no D.O.E de 03 de junho de 2022 e de acordo com o processo nº 07445350/2022 e regulamentado Art. 65, I, b §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº26/2013 e nº4/2015; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Gêneros da Alimentação da Agricultura Familiar, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.937,50 (Quatro mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que representa 25 % (Vinte e cinco por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISMA CRUZ DE LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IVAN OLÍMPIO DE SOUSA, 02 - ISADORA JEREMIAS SAMPAIO. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09679740/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, CREDE 12 - Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Auci Meneses Maia Filho; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: FGM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.552.033/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco José Fernandes Viana; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de Valor de acordo com a CARTA CONVITE de nº 03/2022, referente CONTRATO Nº 15/2022, publicado no DOE de 29/06/2022 e de acordo com o processo nº 09679740/2022 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b", §1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 15/2022, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 483,85 (quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), que representa aproximadamente 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Auci Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, Francisco José Fernandes Viana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EMERSON LIMA DE OLIVEIRA, 02 - GEYSIANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06649807/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLADE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, CREDE 16 - Iguatu/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, daqui por diante denominada simplesmente, CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. ANTÔNIA CLÁUDIA DE MEDEIROS DIAS; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: JOSE AQUINO DE OLIVEIRA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.324.338/0001-48, representada neste ato pelo Sr. José Aquino de Oliveira; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Convite de nº 03/2022 publicado no DOE de 18/05/2022 e de acordo com o processo nº.06649807/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR cujas descrições e quantitativos encontram na EEMTI LICEU DR JOSÉ GONDIM, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 11.924,00 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais), que representa 13,02% (treze inteiros e dois centésimos por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA CLÁUDIA DE MEDEIROS DIAS - CONTRATANTE, José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARYSA KARLYNDA DE S. LACERDA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08772347/2022**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0140-02, CREDE 1 - CAUCAIA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.823.846/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Jackson Henrique Costa Lima; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 14/06/2022 e de acordo com o processo nº 08772347/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos de execução do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM VESTIÁRIOS E SALA DE PROFESSORES, da Escola Indígena Narcisio Ferreira Matos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 19/09/2022 até 17/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO - CONTRATANTE, Jackson Henrique Costa Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO RAUL MATOS DE MESQUITA, 02 - MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA NETA. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº2022**

I - ESPÉCIE: 1ª TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0259-77, Pacatuba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Aíla Maria da Costa; III - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; IV - CONTRATADA: N F COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.449.440/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Alessandro Alexandre Pintos; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 18/03/2022 e de acordo



com o processo nº 08514674/2022, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PACATUBA/CE; VIII- OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de fornecimento ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Deputado Fausto Aguiar Arruda, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.472,50 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), que representa 20% (vinte por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - CONTRATANTE, Francisco Alessandro Alexandre Pintos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, 02 - SILVELENA DO NASCIMENTO GOMES. Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 346/2022/PROCESSOS Nº02379708/2022 - 09787216/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA OLIVEIRA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua João Cordeiro, nº 01729, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.110-301, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.492/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. DAVID ARAÚJO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 066.810.073-76 e o RG 200600764608, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção e conservação de bens imóveis – aplicação de insulfilmê película de fumê** (com fornecimento do material) para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará / SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 1, no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220071 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.499,90 (Quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 800, DOTAÇÃO: 10321, FUNCIONAL: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, DAVID ARAUJO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Luciana da Costa Pereira, 2. Aline Thereza Alves da Silva. Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 348/2022/PROCESSOS Nº06741355/2022 - 09795790/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Avenida; Jaime Assis Henrique, nº 134, Centro Amontada/Ceará, CEP: 62.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresario, portador da Carteira de Identidade nº 2018124966-3 SSP-CE., e CPF nº 086.624708-40, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gênero Alimentício semiperecível (LEITE, INTEGRAL UHT, ESTERILIZADO)**, para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Tempo Integral (EEMTI) e Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP) em autogestão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos Grupo 01 no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220083, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 2 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 573.514,24 (Quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 22100022.12.362.434.20121.01.339030.27301.1 22100022.12.362.434.20121.02.339030.27301.1 22100022.12.362.434.20121.03.339030.27301.1 22100022.12.362.434.20121.04.339030.27301.1 22100022.12.362.434.20121.05.339030.27301.1 22100022.12.362.434.20121.06.339030.27301.1 22100022.12.362.434.20121.07.339030.27301.1 22100022.12.362.434.20121.08.339030.27301.1 22100022.12.362.434.20121.09.339030.27301.1 22100022.12.362.434.20121.10.339030.27301.1 22100022.12.362.434.20121.11.339030.27301.1 22100022.12.362.434.20121.12.339030.27301.1 22100022.12.362.434.20121.13.339030.27301.1 22100022.12.362.434.20121.14.339030.27301.1 22100022.12.362.434.20121.15.339030.27301.1. DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Maria Rejane Alves Milhome. Fortaleza 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 05866065/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI RENATO BRAGA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0451-45, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de Serviço Eventual de Buffet**, para atender a demanda da EEMTI Renato Braga, conforme encontram-se detalhados no anexo I do Edital, que integra este Instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, de 21 junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 13/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços



aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.799,00 (hum mil setecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434201 1803339039100000 – 10294 Educação Básica – FUNDEB. . DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Marta Simone de Melo Nobre, CONTRATADA - JAMAL MAIA BUCAR e TESTEMUNHAS 01-REJANE CHAVES CAMPOS 02-FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA. Fortaleza, 21 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08831416/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CNPJ/MF -07.954.514/0059-41 - 8ªCREDE - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Afonso Jampierry Silveira de Almeida CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, com sede à Avenida 13 de Maio, nº 2386, Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO- AÇUCAR E CAFÉ)** em favor da CREDE 8 de Baturité/CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 16/2022 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.033,37 (Dois Mil e trinta e três reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.12.2.211.20763.15.339030.10000.0 10213. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE - Francisco Roberto Paula de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JARLINNY CASTRO DA SILVEIRA, 02-MARILZA ALAIDE DE SALES RUFINO. Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09504770/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CNPJ/MF -07.954.514/0059-41 - 8ªCREDE - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Afonso Jampierry Silveira de Almeida CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, com sede Rua 232, nº 26, Bairro Conjunto Nova Metrópole, Município Caucaia/CE, representado neste ato pelo Sra. Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO- ÁGUA)** em favor da CREDE 8 de Baturité/CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 16/2022 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.157,98 (Três mil centro e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339030.10000.0 10213. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Afonso Jampierry Silveira de Almeida - CONTRATANTE -Luciana Soares de Sousa Maciel, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JARLINNY CASTRO DA SILVEIRA, 02-MARILZA ALAIDE DE SALES RUFINO. Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09083650/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 075.954.514/0214-75, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO CONTRATADA: **ARY EDSON ALVES DE CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.777.841/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ary Edson Alves de Castro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Repasse para Manutenção de Escolas 2022.2**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/14, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/26827 e Termo de Participação nº 20220014, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO, CONTRATADA-Ary Edson Alves de Castro e TESTEMUNHAS 01-Samuel Brito de Oliveira 02-Maria Juliana da Silva Pereira. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02327031/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, Município de Sobral/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0110-89, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Ângela Araújo CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.767.376/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28851 e Termo de Participação 20220016, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica



em contabilidade será a partir da publicação m DOE após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessentas) dias.. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 ( Quatrocentos reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.339039.10000.08607. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Ângela Araújo,CONTRATADA-Aline Mendes Santos e TESTEMUNHAS 01-JORDÃO CASTRO BEZERRA 02-JOÃO MAURICELIO F. DOS SANTOS. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10180648/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **RODRIGO BARROS TORRES**, inscrita no CNPJ sob nº 35.979.097/0001-00, com sede na Rua SEBASTIÃO CAJUEIRO, nº 640 – Bairro – JABUTI, Município Itaitinga - Ce, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Barros Torres. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA EEM BENI CARVALHO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/025, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 025/2022 e Termo de Participação nº 2022025 FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011104339030100000 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 26 de OUTUBRO de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE Rodrigo Barros Torres CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Keyle Samara Ferreira de Souza 2Elayne Paula Brauna. Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09578889/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO - CREDE 01 - Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0744 -04, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jocival Bispo de Moraes CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.977.190/0001-18, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUÍS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução dos serviços técnicos profissionais, com serviços contábeis**, prestação de serviços à escola na realização da Elaboração e transmissão da Relação de Informações Sociais - RAIS; Elaboração e transmissão da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF; Auxiliar na emissão de ISS de serviços realizados na escola; Elaboração e Transmissão da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP; Elaboração e Transmissão da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, SPED ECF (Procuração Eletrônica); DAM; Pesquisa Fiscal; Pesquisa Previdenciária; Atualização Procuração Eletrônica para EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0012 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/28865 e Termo de Participação nº 2022/0012 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 117,00 (CENTO E DEZESETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jocival Bispo de Moraes CONTRATADA - André Luís Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Manuele da Costa Domingos 2 - Simone Silva Lima, Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10003568/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.193.345/0001-30, com sede na Rua PLACA JOSÉ PEREIRA - S/N Bairro SERENO DE CIMA – OCARA -CE - CEP 62.755-000, representado neste ato pela Sra. Francisca Leiliane Sousa Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA EEM BENI CARVALHO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 017/2022 e Termo de Participação nº 2022017 FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 445,92 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011104339030100000 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 26 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE Francisca Leiliane Sousa Lopes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Keyle Samara Ferreira de Souza 2Elayne Paula Brauna. Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09340556/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **MÁRCIO GLEYDSON ROCHA MOTA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.370.974/0001-81, com sede na Rua 614 , nº 150 - CONJUNTO CEARA I, Município Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sr. MÁRCIO GLEYDSON ROCHA MOTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FERRAMENTA E UTENSÍLIOS PARA EEM BENI CARVALHO** cujas descrições e quantitativos encontram-se



detalhados no Termo de Participação nº 2022/019, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 019/2022 e Termo de Participação nº 2022/019 FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011104339030100000 - 393. DATA DA ASSINATURA: 26 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE MÁRCIO GLEYDSON ROCHA MOTA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Keyle Samara Ferreira de Souza 2.Elayne Paula Brauna. Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08535221/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO - CNPJ/MF - - 2ºCREDE - ITAÍPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: **SRG PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.144.904/0001/60, com sede à Avenida Sargento Herminio, nº 2500 Loja 01, bairro Ellery, município Fortaleza– Ceará, CEP 60.320-504, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição DE MATERIAL LABORATORIAL** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24679 e Termo de Participação nº 2022/0007 FORO: ITAÍPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco ( 365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.986,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011806339030100000 - 8719. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES - CONTRATANTE -SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-José Iranilton Sousa Rodrigues 02-Manoel Marques dos Santos. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 06249906/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO - CNPJ/MF -07.954.514/0362-35- 13ºCREDE - ARARENDÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO HIPÓLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **FALPEL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ:04.459.123.0001- 46,com sede na Av João Gregorio Timbó, Nº699, Bairro: Patronato, Município Nova Russas/CE, CEP 62.200-000, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARAÚJO LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHAPARAO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/18558 e Termo de Participação 2022/0007 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434201181233903010000.0 - 636. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPÓLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE -FRANCISCO ARAÚJO LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07393580/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ,Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/010-77, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74,representado neste ato pelo Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220019, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/20034 e Termo de Participação nº 20220019, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.118,65 (Três mil e cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA,CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS 01-ANA PAULA DE SOUSA TARGINO PONTE 02-EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10170170/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0522-73,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001- 01,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02-04-06-07-09-10-15-17-18-19-20-22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO:



O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.275,60 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030273 001 -10397 22100022123624332011403339030100000-990411. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MERIANA FARIAS MARTINS,CONTRATADA-AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS 01-LUCIA MARIA SOUSA RAMOS 02-DIEGO MOURÃO MESQUITA. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 08145067/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA BEZERRA DE SÁ, Município de Eusébio/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0410-77, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA CONTRATADA: **P&A COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32826104/0001-46, representado neste ato pelo Sr. ERNANI JOSE DE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA 13 KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/23055 e Termo de Participação 20220014, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Eusébio/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. E a execução 300 (Trezentos) dias, contados a partir da emissão da ordem de compra.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339030100000 - 8755 . DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARLINDA JATAÍ GADELHA DE LIMA,CONTRATADA-ERNANI JOSE DE BARROS LIMA e TESTEMUNHAS 01-EDNA MARIA FROTA CATUNDA MENEZES 02-ANA PAULA DE SOUSA TARGINO PONTE. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 09781854/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MÁRIO ALENCAR, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0551-08, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Mayumi Passos Lopes CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA**, colocação da manta revestida dentro da cisterna em favor da EEEP MÁRIO ALENCAR pertencente à jurisdição da SEFOR 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29952 e Termo de Participação nº 26/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMOVEIS, colocação da manta revestida dentro da cisterna, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro dias), a partir da primeira ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.1000 0.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 17 de OUTUBRO de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Mayumi Passos Lopes,CONTRATADA-LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS 01-GLAUCE MARIA VIANA FEITOSA 02-ALEXANDRA MARIA BENTO PEREIRA. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 09125400/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider, Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0737-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sirlândia Maria Dantas CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ-COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 20220002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 20220002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 84.323,20 (oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030100000 - 990411 do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sirlândia Maria Dantas,CONTRATADA-Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS 01-Ana Cristina Borges Nogueira 02-Ronilson Evaristo da Silva. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 08612005/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DRA ALDADI BARBOSA, Município de Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0530-83 , neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiza de Marilaque Mendes Sabino CONTRATADA: **ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES**, CNPJ nº 43.233.004/0001-22, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônia Flaviana Madureiro Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220027, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 27/2022 e Termo de Participação nº 20220027, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA:





E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344.. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luiza de Marilaque Mendes Sabino,CONTRATADA-Antônia Flaviana Madureiro Pontes e TESTEMUNHAS 01-ROGERIA CARDOSO DE MOURA 02-SUZANA VIRGINIA VIEIRA PONTE. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09859543/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0291-07, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, representado neste ato pelo Sr. KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E TRINTA (330) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.616,20 (nove mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.2112076315.339039.10000.0 10321. DATA DA ASSINATURA: 04 de NOVEMBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA, CONTRATADA-KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA 02-EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09631356/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0110-89, Município Sobral/CE, neste ato representada pela Sra. Ana Ângela Araújo Braz CONTRATADA: **F. XIMENES DE ARAGÃO NETO - ME**, CNPJ: nº 28.120.679/0001-71, representado neste ato pela Sr. Francisco Ximenes de Aragão Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLA** em favor da ESCOLA EEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na modalidade CONVITE Nº 03/2022, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE REALIZAÇÃO DO REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA SERÁ NO PERÍODO DE 365 ( TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS, APOS A SUA PUBLICAÇÃO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 18.572,50 ( Dezoito mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012211339039100000 - 8607. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Ângela Araújo Braz,CONTRATADA-Francisco Ximenes de Aragão Neto e TESTEMUNHAS 01-JORDAO CASTRO BEZERRA 02-JOÃO MAURICELIO F. DOS SANTOS. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02327252/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0110- 89, Município Sobral/CE, neste ato representada pela Sra. Ana Ângela Araújo Braz CONTRATADA: **MARCELON DE SOUZA LIMA JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 47.263.709/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Marcelon de Souza Lima Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS PARA VIABILIZAR AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE ESCOLAR**, na EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27342 e termo de participação 20220013 respaldado pelo decreto estadual nº 28.397 de 21 setembro de 2006 celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (trezentos) dias contados a partir de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.1 1.339039.10000.08607.. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Ângela Araújo Braz,CONTRATADA-Marcelon de Souza Lima Júnior e TESTEMUNHAS 01-KATIA PAULINA DOS SANTOS MOTA 02-JORDÃO CASTRO BEZERRA. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10187987/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINEIRO - CNPJ/MF -07.954.514/050300- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ADRIANA SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: **J F MENDES COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001-80, com sede à Rua Colombo, nº 310 A, - bairro Parque Santa Rosa - Município de Fortaleza - Ceará, CEP:60763-075, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO FRANCISCO MENDES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite 005/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 005/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.525,00 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030273001 – 11901. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ADRIANA SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE - JOÃO FRANCISCO MENDES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09806776/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ/MF - 07.954.514/0226-09 - 10ºCREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA** – CNPJ nº 25.193.345/0001-30, com sede à Rua Placa José Pereira, S/N, Bairro: Sereno de Cima, Município de Ocara, Estado do Ceará, CEP: 62.755-000, Telefone: (85) 9.9131- 2096, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como, com fundamento na Cotação Eletrônica nº (COEP) nº 2022/21979 e Termo de Participação nº 004/2022 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (Cento e Vinte) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (Cento e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 620,34 (Seiscentos e Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201114339030100000 – 7107. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE - FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-THAYANE GONÇALVES GOMES, 02-SÍLVIA HELENA DA SILVA. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08460310/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA - CNPJ/MF -07.954.514/0211-22- 1ºCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATADA: **VERA BEZERRA FELIX**, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30, com sede à Rua Doutor Atualpa, nº 672, Bairro Ellery, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Vera Bezerra Felix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução dos Serviços Gráficos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de referência, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24288 e Termo de Participação nº 29/2022 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.360,00 (Um mil e trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30 .00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE - Vera Bezerra Felix, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Gustavo Henrique Laurentino de Sousa, 02-Márcio Félix da Silva. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09496874/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, - CNPJ/MF -07.954.514/0522-73-SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**. inscrita no CNPJ sob 24.843.634/0001-74, com sede à Av. Valdir Diogo nº246- Bairro-Novo Mondubim, Município de Fortaleza - CE. representado neste ato pelo(a) Sr.(a)SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/28, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 28/2022 e Termo de Participação nº 2022/28 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: :221000221236243320111 0333903900100000-2344. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: MERIANA FARIAS MARTINS - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05651123/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CNPJ/MF -07.954.514/0328-33 - 10ºCREDE - FORTIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **GIKA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.653.784/0001-85, com sede à Rua Rodovia BR-116, nº 4064, Bairro Barroso, Município Fortaleza/CE, CEP: 60.862-764, representada neste ato pelo Sr. NAISON REGO E MORAES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COEP nº 2022/17257, Cotação Eletrônica nº 15/2022 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data



da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.449,78 (Hum mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE - NAISON REGO E MORAES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto 02-Suilane Soares Lira dos Santos. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08321167/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CNPJ/MF -07.954.514/0328-33 - 10ºCREDE - FORTIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **SRG PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.144.904/0001-60, com sede à Avenida Sargento Hermínio, nº 2500, Loja 01, Bairro Vila Ellery, Município Fortaleza/CE, CEP: 60.320-504, representada neste ato pela Sra. SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL QUÍMICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COEP nº 2022/29601, Termo de Participação nº 18/2022 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.826,88 (Hum mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.339030.10000.0 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE - SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Suilane Soares Lira dos Santos, 02-Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09774050/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE - CNPJ/MF -07.954.514/0200-70-1ºCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA CONTRATADA: **META EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04, com sede à Rua EMILIO DE MENEZES, nº 300, Bairro: BONSUCESSO, Município: Fortaleza CEP: 60.541-664, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LOAN TAVARES GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em EXECUÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2022 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 34.540,50 ( Trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339039100000 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA - CONTRATANTE - LOAN TAVARES GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Andrena Vitória Vieira de Oliveira, 02-Walison Paulino de Queiroz. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09576495/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS - CNPJ/MF - 07.954.514/0024-11- 6ºCREDE - ARACATIAÇU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 42.535.981/0001-11, COM SEDE À RUA: QUINTINO JOSÉ CORREIA, Nº 65, BAIRRO: CIGANA, CAUCAIA-CE, CEP: 61.605-370, TELEFONE: (85) 98925.3764 OU (85) 98661.6269, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SRª. MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEQUENA REFORMA PREDIAL**, CUJAS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAMSE DETALHADOS NO ANEXO I, QUE INTEGRA ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSIÇÃO. ITEM: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014, DECRETO ESTADUAL Nº 31.543/2014 E LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E SUAS ALTERAÇÕES, COM FUNDAMENTO NA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/28850 FORO: ARACATIAÇU/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 4.198,00 (QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00 - 7122. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES - CONTRATANTE - MARIA THAÍS DE SOUSA BARBOSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO, 02-ALDENORA CAMILA DE SOUSA FERNANDES. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04363787/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CNPJ/MF -07.954.514/0328-33- 10ºCREDE - FORTIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **GIKA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.653.784/0001-85, com sede à Rua Rodovia BR-116, nº 4064,



Bairro Barroso, Município Fortaleza/CE, CEP: 60.862-764, representada neste ato pelo Sr. NAISON REGO E MORAES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COEP nº 2022/25592, Cotação Eletrônica nº 12/2022 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 894,00 (Oitocentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE - NAISON REGO E MORAES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto, 02-Suilane Soares Lira dos Santos. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09862110/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MANOEL BARBOZA MACIEL - CNPJ/MF - 07.954.514/0026-83 - 6ºCREDE - IRAUÇUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA: **Z R COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 07.640.625/0001-67, com sede à Avenida Anastácio Braga, 1641, São Francisco, Itapipoca/CE, representado neste ato pelo Sr.ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviços MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL** em favor da EEM MANOEL BARBOZA MACIEL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade Cotação eletrônica nº 2022/30433 e termo de participação nº 20220012, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011806339039100000 - 11897. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: DOMINGOS OBERGNE FERNANDES - CONTRATANTE - ZILFRANIO ALVES DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCA ELCIANE MOTA MELO, 02-EMANUEL DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07916868/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA - CNPJ/MF - 07.954.514/0210-41- 1ºCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Roberto Rodrigues Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo km 04, Toco, Município de Caucaia, CEP 61.685-000 inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030100000 - 990411 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Roberto Rodrigues Silva - CONTRATANTE - Renata de Abreu Bastos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09925341/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, - CNPJ/MF - 07.954.514/0522-73 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MERIANA FARIAS MARTINS CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob 24.843.634/0001-74, com sede à Av. Valdir Diogo nº246- Bairro-Novo Mondubim, Município de Fortaleza - CE. representado neste ato pelo(a) Sr.(a)SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MARCENARIA-REFORMA DE MOVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/36, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 36/2022 e Termo de Participação nº 2022/36 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de (365) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 910,00 (NOVECENTOS E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110333903900100000-2344. DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: MERIANA FARIAS MARTINS - CONTRATANTE - SOCORRO MARIA FREIRE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08082740/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. MANOEL BARBOZA MACIEL - CNPJ/MF - 07.954.514/0026-83 - 6ºCREDE - IRAUÇUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, Rua vital brasil, No 780, Bairro Bonsucesso, Município: Fortaleza - Ce, CEP 60.541-705 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO DE No 08/2022, VIPROC



No 08082740/2022 objeto deste Contrato a **MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 2022**, em favor da ESCOLA E.E.M. MANOEL BARBOZA MACIEL pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/22731 e Termo de Participação 2021/10, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IRAUCUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011806339039100000 – 11897 MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: DOMINGOS OBERGNE FERNANDES - CONTRATANTE - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCA ELCIANE MOTA MELO, 02-EMANUEL DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 10058168/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR, estabelecido a Av. Castelo Branco, nº 401, Bairro Santa Teresa, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3102-1136, inscrito no CNPJ Nº: 07.954.514/0592-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua coordenadora Sra. MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.104.704/0001 00, com sede à Av. Padre Cícero, Nº 1832 B, Bairro São Miguel, Município Crato/CE, CEP 63122 440, representado neste ato pela Sra. Maria Laileide de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ CEL PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº: 002/2022 FORO: Juazeiro do Norte – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E.). PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E.). VALOR GLOBAL: R\$ 22.769,95 (Vinte e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011401339030273001 – 7026 22100022123624332011401339030100 000 – 1058233. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE CONTRATANTE Maria Laileide de Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09206663/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **RILLA RENIEE LIMA BARROS**, inscrita no CNPJ sob nº 34.521.197/0001-26, com sede na AV MARIA MAILDES DE SIQUEIRA nº 201, ANEXO A - Bairro PIMENTA, Município CRATO - Ce, CEP: 63.105-087, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. RILLA RENIEE LIMA BARROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS PARA EEM BENI CARVALHO - ARACATI - CE** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2002/0014, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 014/2022 e Termo de Participação nº 20220014 FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.477,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011104339039100000 - 10240. DATA DA ASSINATURA: 26 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE RILLA RENIEE LIMA BARROS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Keyle Samara Ferreira de Souza 2Elayne Paula Brauna. Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09982804/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, estabelecida a Rua Henrique de Macedo, nº S/N, Bairro Centro, Município de Granjeiro/CE, Telefone (88) 3519-1084, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0587-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA CONTRATADA: **ANTONIO LOPES DE MENEZES –ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.744.525/0001-67, com sede à Rua DO COMERCIO, Nº 820, Cariutaba, Município FARIAS BRITO – CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Antonio Lopes de Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,05,06,07,08,09,10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022 FORO: Granjeiro-CE. VIGÊNCIA: ,O prazo de vigência e de execução deste contrato será (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias)365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 41.569,33 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012101339030273001 – 10367, 22100022123624342011801339030100000 – 7003. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA CONTRATANTE Antonio Lopes de Menezes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09340718/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, com sede na Rua Monsenhor Silvano de Souza, nº 121 – Bairro Sossego, Município Crato - Ce, representado neste ato pelo Sr. Cicero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA EEM BENI CARVALHO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/020, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 020/2022 e Termo de Participação nº 2022020 FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011104339039100000 - 10240. DATA DA ASSINATURA: 26 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE Cícero Eduardo Araújo Mesquita CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Keyle Samara Ferreira de Souza 2.Elayne Paula Brauna. Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09341129/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: **MÁRCIO GLEYDSON ROCHA MOTA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.370.974/0001-81, com sede na Rua 614 , nº 150 - CONJUNTO CEARA I, Município Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sr. MÁRCIO GLEYDSON ROCHA MOTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL PARA EEM BENI CARVALHO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/021, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 021/2022 e Termo de Participação nº 2022021 FORO: Aracati – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011104339030100000 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 26 de OUTUBRO de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATANTE MÁRCIO GLEYDSON ROCHA MOTA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Keyle Samara Ferreira de Souza 2.Elayne Paula Brauna. Fortaleza 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09481850/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, estabelecida a Rua Manoel Franklin, Nº 5033, Bairro 8 de Setembro, Município de Tabuleiro do Norte/Ce, Telefone (88)34243810, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0233- 38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **COMERCIAL DE GAS SÃO LUIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.550.850/0001-48, com sede à Rua Sabino Roberto, Nº 3810, Bairro Luis Alves de Freitas, CEP 62930-000, Município Limoeiro do Norte – CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** para atender as necessidades da EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 008/2022 FORO: Tabuleiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O Prazo para fornecimento do gás de cozinha, objeto deste contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.357,20 (Três mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00- 7107. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves Contratante FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO FILHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA ELISGARDÊNIA OLIVEIRA MAIA MARIA LENITA MAIA BRITO.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09650814/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. GENTIL BARREIRA - CNPJ/MF - 07.954.514/0707-60 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)JAIR LIMA FONSECA CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA , MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, com sede à Rua Jorge Guimarães Almeida, 2078G, 660, Parque Guadalajara, Jurema, Caucaia – CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: **MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, com sede à Rua Jorge Guimarães Almeida, 2078G, 660, Parque Guadalajara, Jurema, Caucaia – CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29909 e Termo de Participação nº 29/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 597,20 (quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201110333903 0100000 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: JAIR LIMA FONSECA - CONTRATANTE - RODRIGO ARAÚJO SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09630848/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ANISIO TEIXEIRA, estabelecida a Rua Rio Grande do Sul, nº 680, Bairro Pan Americano, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3101.2996, inscrita no CNPJ 07.954.514/0701-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Sâmia de Sousa Lima Queiroz CONTRATADA: Empresa/Firma **SAMEA KELY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VILAR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.927.441/0001-55, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 1231, Bairro Boa Vista, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar, RG nº 20073651593, CPF nº 604.531.483-28. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/29648, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 07/2022 e Termo de Participação nº 2022/29648 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 708,36 (setecentos e oito reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201140 3339030100000 - 990411. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Sâmia de Sousa Lima Queiroz - CONTRATANTE - Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA EDIVANIA EGIDIO DA SILVA, 02- SUYANE BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09937374/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, estabelecida à RODOVIA CE, KM 02, S/N, PRÓXIMO AO ESTADIO DE FUTEBOL – SITIO JUREMA, NOVA OLINDA – CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Secretária Geral, Sra. SONIA PEREIRA DUARTE CONTRATADA: empresa **VERA BEZERRA FELIX**, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30, com sede na Rua Doutor Atualpa, nº 672, Bairro: Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.321-070, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vera Bezerra Félix, RG nº 96015036310, CPF nº 430.719.293-15. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA SERVIÇO GRÁFICOS E EDITORIAIS**, em favor da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronograma encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20220050, Coop: nº: 2022/30728, Processo sob nº 09937374/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como cronograma de execução o ANEXO II deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012201339039100000 – 10270. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: SONIA PEREIRA DUARTE - CONTRATANTE - VERA BEZERRA FELIX - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Dayane Ribeiro De Sousa, 02- Katia Rodrigues dos Santos. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09674535/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, estabelecida a Av. Presidente Castelo Branco, s/nº, Bairro Novo Juazeiro, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88)3102.1183, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0600-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: Empresa/Firma **ANDRE SALVIANO DE MACEDO NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 34.499.150/0001-03, com sede à Rua Monsenhor Tavares, nº. 109, Bairro Centro, Município de Crato/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Andre Salviano de Macedo Neto, RG nº 2001034029710, CPF nº. 024.581.023-44. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAMANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº. 09/2022 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 20.064,00 (VINTE MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.10000.0 764. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - CONTRATANTE - ANDRE SALVIANO DE MACEDO-NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANDRÉ MENDONÇA GRANJEIRO, 02- MARIA SILVERLANIA DE SOUZA ALVES. - Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09650636/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. GENTIL BARREIRA - CNPJ/MF - - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Jair Lima Fonseca CONTRATADA: **JOSE AILTON ABREU BARBOSA** 02415434280, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, com sede na Rua São Francisco, 260, Bom Jardim – Fortaleza - CE, CEP 60.545-064, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 27/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29903 e Termo de Participação nº 27/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123 624332011103339039100000 – 2344. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE - José Ailton Abreu Barbosa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09791647/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO - CNPJ/MF -07.954.514/0781-59- 3ºCREDE - CRUZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2759, Bairro José de Alencar, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/30713 e Termo de Participação nº 20220013 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339039100000 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA - CONTRATANTE -JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02092158/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0437-97, neste ato representada por seu(sua) DIRETOR(a), Sr.(a) Maria Laisse de Carvalho Mariano CONTRATADA: **LUIS GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Festividades e Homenagens á Alunos e Professores**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/00016, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/27810 e Termo de Participação nº 2022/00016, Processo: 020921582022 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.149,00 (oito mil, cento e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012203339039100000 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Laisse de Carvalho Mariano, CONTRATADA-Luis Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-SANDRA MARIA SALES FRANCO. Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09772286/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA - CNPJ/MF -07.954.514/0412-39- 1ºCREDE - EUSÉBIO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **J TOMAZ COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 42.275.736/0001-12, com sede à Rua 09, nº 71 B, Bairro Prefeito José Walter, Município Fortaleza-CE, CEP 60.750-230 representado neste ato pelo Sr. José Gomes Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças originais, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação, de aparelhos de climatização, aparelho de ar condicionado** para EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0037, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº .666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29922 e Termo de Participação nº 2022/0042 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE -José Gomes Tomaz, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARCÍLIO LIMA DA SILVA, 02-JOELDA AMORIM DO NASCIMENTO. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 08962324/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. ADAUTO BEZERRA - CNPJ/MF - 07.954.514/0579-09 - 19ºCREDE - BARBALHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LAUZIDETE DE OLIVEIRA LEITE CONTRATADA: **COPERGA COML. GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 63.560.007/0001-88, com sede à Rua dos Cariris, Nº 109, Bairro Centro, Município Barbalha /CE, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTIJÃO 13 KG** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ADAUTO BEZERRA DE BARBALHA-CE pertencente à jurisdição da CREDE 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/ 30730 e Termo de Participação Nº 006/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.904,00 (Mil novecentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011101339030100000 - 10380. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: LAUZIDETE DE OLIVEIRA LEITE - CONTRATANTE - JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Maria Jucilene Beserra, 02-Ana Luisa Sombra Vicente. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09716017/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA IRACEMA UCHÔA SALES, CREDE 2 - UMIRIM/CE, Telefone ( 85) 3364-1398, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0050-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Rociclêia Farias Lima CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE TERCEIRO - CONTADOR** em favor da DE ENSINO MÉDIO MARIA IRACEMA UCHÔA SALES pertencente à jurisdição da CREDE 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/29603 e Termo de Participação 2022/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: UMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 180,00 (cento oitenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011806339039100000 - 11897. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Rociclêia Farias Lima - CONTRATANTE, ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ANTONIO A. PEREIRA DE MOURA. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09828826/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, CREDE 3 - Acaraú/CE, CEP 62.580-000 Telefone (88) 3661-1573 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0182-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Coordenadora, Srª ISABEL CRISTINA MARQUES DE ANDRADE CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.834.603/0001-69, representado neste ato pela Srª. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2022 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 48.366,57 (Quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011405339030100000- 990917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA MARQUES DE ANDRADE - CONTRATANTE, Maria Gleiciane de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA ALICE DOS SANTOS DA SILVA, 02- JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08319880/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, estabelecida à Rua 1074, nº S/N Bairro CONJUNTO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0709-21, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IVANA GARCIA LIMA CONTRATADA: **COOPAECE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pela Sra. RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20220002 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.262,50(TREZE MIL E DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012103339030273001 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2022 SIGNATÁRIOS: IVANA GARCIA LIMA - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO A DE OLIVEIRA, 02- MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08437432/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, estabelecida a Rua Eduardo Sá, S/N, Bairro Jabuti, Município de Eusébio/CE, Telefone (85) 34524274, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0412-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: **JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA** 02415434280, inscrita no CNPJ nº 44.120.793/0001-58, com sede à Rua São Francisco, nº 260, Bairro Siqueira, Município Fortaleza-CE, CEP 60545-064 representado neste ato pelo Sr. José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **manutenção corretiva e preventiva, serviço de manutenção corretiva e preventiva de aparelho de ar condicionado** para EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/24217 e Termo de Participação nº 2022/0023 FORO: Eusébio, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.290,00(HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039100000 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho CONTRATANTE José Ailton Abreu Barbosa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-MARCÍLIO LIMA DA SILVA 2-JOELDA AMORIM DO NASCIMENTO. Fortaleza 10 de outubro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº001/2022, de 23 de novembro de 2022.

**ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA RATEIO ENTRE OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS ORIUNDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF), REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL Nº14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022, E PELAS LEIS ESTADUAIS Nº17.924, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERADA PELA LEI Nº18.213, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, E Nº18.240, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 93, da Constituição Estadual, e conforme dispõe a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e suas alterações, bem como as Leis Estaduais nº 17.924, de 12 de abril de 2022 e suas alterações, e nº 18.240, de 18 de novembro de 2022 e; CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais para o pagamento do abono aos profissionais do magistério dos 60% (sessenta por cento) do montante integral dos recursos recebidos pelo Estado do Ceará por meio da Ação Cível Originária (ACO) 683/STF, incluindo juros de mora e correção monetária, a título de precatório, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef); e CONSIDERANDO a política de valorização dos profissionais, implantada por esta Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar as normas complementares e os procedimentos operacionais referentes à distribuição, sob a forma de abono, dos valores descritos no § 1º, do art. 1º, da Lei nº 18.240, de 18 de novembro de 2022.

§ 1º São beneficiários(as) do abono em questão os(as) profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica estadual durante o período compreendido entre agosto de 1998 a dezembro de 2006, detentores(as) de cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado do Ceará, com vínculo estatutário e/ou temporário, bem como os(as) respectivos(as) herdeiros(as), na forma da legislação, em caso de falecimento dos(as) profissionais beneficiados(as).

§ 2º O abono será proporcional à jornada de trabalho e ao número de meses trabalhados no período a que se refere o § 1º, deste artigo, e considerará como referência a remuneração anual ou mensal do(a) profissional, não incluídos auxílios, abonos e demais parcelas não remuneratórias.

§ 3º O cálculo do valor do abono considerará os valores percebidos e os(as) beneficiários(as) de cada ano do intervalo em questão, na forma do § 5º, do art. 1º, da Lei nº 18.240, de 18 de outubro de 2022, sendo realizado, ao final, o somatório dos valores devidos em cada exercício, conforme art. 3º e Anexo I desta Instrução Normativa (IN).

Art. 2º Para fins de recebimento do abono expresso no artigo anterior, não serão considerados como efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

- I - convocação para o Serviço Militar;
- II - júri e outros serviços obrigatórios;
- III - desempenho de função eletiva federal, estadual ou municipal;
- IV - licença especial;
- V - prisão;
- VI - disponibilidade;
- VII - cessão para outros órgãos, entidades ou Poderes da Administração Pública, com ou sem ônus para a origem;
- VIII - cumprimento de penalidade disciplinar de suspensão;
- IX - ausência justificada administrativamente, nos termos do § 2º, do art. 199 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e alterações;
- X - demais hipóteses previstas em Lei.

Art. 3º A definição dos valores individuais de cada beneficiário(a) será definido conforme o Anexo I e segundo a descrição abaixo:

I - levantamento dos valores remuneratórios mensais (VRMm/i), incluindo todas as parcelas remuneratórias, percebidos por cada beneficiário(a), e compilados por CPF, no período compreendido entre 01 de agosto de 1998 a 31 de dezembro de 2006, nos moldes do art. 1º da Lei 18.240, de 18 de novembro de 2022 e do § 2º do Art. 1º desta Instrução Normativa (IN);

II - somatório anual dos valores remuneratórios mensais (VRMm/i) conforme inciso I deste artigo, deduzidos o montante correspondente a faltas, suspensões, multas e despesas a anular eventualmente observadas em cada mês/ano, compondo o total remuneratório anual individual (TRAi);

III - adição de todos os totais remuneratórios anuais individuais (TRAi) de todos(as) beneficiários(as), a fim de obter o montante remuneratório anual (MRAi);

IV - razão entre o total anual dos recursos do precatório (TAPi) percebidos pelo Estado e o montante remuneratório anual (MRAi), de acordo com inciso III deste artigo, resultando no índice multiplicador anual (IMAi);

V - multiplicação do total remuneratório anual individual (TRAi), definido no inciso II deste artigo, pelo índice multiplicador anual (IMAi) descrito no inciso IV deste artigo, resultando no valor individual anual (VIAi) do abono de cada beneficiário(a);

VI - somatório de todos os valores individuais anuais (VIAi) do abono de cada beneficiário(a), conforme inciso V deste artigo, obtendo o valor individual total do abono (VITA) a ser disponibilizado a cada um dos(as) beneficiários(as).

§ 1º Caso o(a) profissional possua mais de uma matrícula efetivamente ativa no período em comento, qual seja, 01 de agosto de 1998 a 31 de dezembro de 2006, os valores apresentados conforme inciso I deste artigo serão resultantes do somatório das matrículas.

§ 2º Serão divulgados, conforme cronograma previamente definido e obedecidas às diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados): lista preliminar de beneficiários(as) com períodos trabalhados; lista final de beneficiários(as), após a interposição e análise de recursos previstos nos arts. 4º e 5º desta IN; conforme inciso VI deste artigo; e, exclusivamente na plataforma virtual própria para consulta individual, os(as) beneficiários(as) identificados, os correspondentes valores remuneratórios anuais, valores individuais anuais do abono e os valores individuais totais do abono, consoante incisos I a VI deste artigo.

§ 3º O cronograma das etapas e as listas mencionadas no § 2º, deste artigo serão disciplinados e divulgados por meio de ato da Secretária da Educação.

Art. 4º Será admitido recurso administrativo contestando:

I - o total remuneratório anual individual(TRAi) de cada beneficiário, conforme inciso II do art. 3º desta IN;

II - o valor individual anual do abono (VIAi) e o valor total do abono (VITA) de cada beneficiário, respectivamente, conforme os incisos V a VI do art. 3º, desta IN.

§ 1º Os recursos deverão ser interpostos, obrigatoriamente, através da plataforma virtual, na forma prevista neste artigo, conforme cronograma previamente definido, considerando os seguintes prazos preclusivos:

I - 5 (cinco) dias úteis para o recurso referente ao inciso I deste artigo;

II - 1 (um) dia útil para o recurso referente ao inciso II deste artigo.

§ 2º Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo estabelecido e na forma estabelecida nesta IN e na plataforma virtual com os devidos documentos comprobatórios exigidos no inciso II do § 5º deste artigo.

§ 3º A Secretaria da Educação (SEDUC) não se responsabilizará por recursos não enviados por motivos de ordem técnica em computadores, ou por situações como congestionamento no tráfego das comunicações via internet, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados.

§ 4º Todos os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Operacionalização da Distribuição do Abono Fundef 1998-2006 no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o encerramento do prazo recursal, conforme cronograma.

§ 5º Serão preliminarmente indeferidos os recursos que:

I - não forem interpostos através da plataforma virtual;

II - não apresentarem a seguinte documentação comprobatória, ou apresentarem-na de forma ilegível:

a) extratos ou comprovantes de pagamento de cada mês/ano a que se relaciona o recurso; ou

b) relatório de frequência do período a que se relaciona o recurso, acompanhado de declaração de veracidade das informações, assinada pelo



responsável legal pela informação, conforme modelo presente no Anexo III desta IN.

III - forem propostos de forma intempestiva;

IV - desrespeitem a Comissão de Operacionalização.

§ 6º Os recursos eventualmente impetrados deverão ser cadastrados na plataforma virtual própria, mediante registro e envio da documentação digitalizada, sendo aceitos apenas arquivos em formato “.pdf”.

§ 7º Os comprovantes listados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, do § 5º, deste artigo devem ser digitalizados frente e verso, sendo os(as) requerentes responsáveis pela qualidade gráfica dos arquivos digitalizados e encaminhados.

§ 8º Cada beneficiário(a) poderá impetrar somente um recurso por ano, devendo anexar a documentação comprobatória referente àquele período em sua plenitude, não sendo permitida a edição ou novo envio de documentação após a finalização do citado recurso.

§ 9º Serão desconsiderados documentos encaminhados que não contenham todas as informações necessárias ou que não permitam uma avaliação precisa e clara por parte daquela Comissão.

§ 10º Se constatado o envio de documentação fraudulenta, o recurso será indeferido, respondendo o(a) beneficiário(a) nas esferas administrativa, civil e penal.

§ 11 Caso a fraude seja comprovada após a finalização do pagamento, os valores eventualmente percebidos indevidamente deverão ser devolvidos ao Erário estadual.

Art. 5º Em caso do(a) profissional do magistério não compor a lista preliminar mencionada no § 2º do art. 3º desta IN, será aberto prazo de 02 (dois) dias úteis, em consonância com o cronograma a ser divulgado, para solicitação de acesso mediante comprovação de vínculo ativo no período de agosto de 1998 a dezembro de 2006.

Parágrafo único: Sendo autorizado o acesso à plataforma virtual na condição de beneficiário, o mesmo poderá impetrar recurso nos moldes do art. 4º, desta IN.

Art. 6º O valor individual total do abono (VITA), definido no inciso VI do art. 3º desta IN, a que faz jus cada beneficiário(a) conforme § 1º, do art. 1º, da Lei 18.240, de 18 de novembro de 2022 será oficialmente depositado na conta corrente pessoal em que o beneficiário recebe seus vencimentos ou proventos, no caso de pessoa que mantenha, no momento do pagamento, vínculo funcional temporário e/ou estatutário com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

§ 1º O pagamento do abono para os(as) beneficiários(as) que não possuam vínculo com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará será realizado através de pagamento administrativo, com depósito em conta corrente devidamente informada pelo titular do abono.

§ 2º O(A) beneficiário(a) sem vínculo deverá informar, obrigatoriamente, banco, agência e conta corrente de sua titularidade à Seduc, conforme cronograma específico a ser divulgado.

§ 3º A conta bancária citada no parágrafo anterior deve ser vinculada às instituições financeiras responsáveis pela gestão da folha de pagamento de pessoal do estado do Ceará, vedadas quaisquer outras modalidades.

§ 4º É vedada qualquer outra forma ou meio de pagamento, exceto nos casos de representação por tutela e curatela, bem como nas demais hipóteses previstas no Código Civil Brasileiro.

Art. 7º A SEDUC constituirá, através de Portaria, Comissão de Operacionalização da Distribuição do Abono Fundef 1998-2006, com a seguinte composição;

I - 06 (seis) representantes da categoria dos profissionais do Magistério indicados pelo Sindicato APEOC;

II - 03 (três) representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP da SEDUC;

III - 01 (um) representante da Assessoria Jurídica - ASJUR da SEDUC;

IV - 01 (um) representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP da SEDUC;

V - 01 (um) representante da Coordenadoria Financeira - COFIN da SEDUC.

Parágrafo Único. Poderão ainda apoiar os trabalhos da Comissão outros servidores que se fizerem necessários, por força da demanda das atividades.

Art. 8º - Compete à Comissão de Operacionalização:

I - executar e validar o processo de operacionalização do pagamento do abono;

II - elaborar cronograma de execução, observados datas e horários locais;

III - elaborar, analisar e validar as listas preliminar e finais para distribuição e pagamento do abono;

IV - construir, validar e disponibilizar a plataforma virtual de operacionalização do abono conforme o art. 4º desta IN;

V - elaborar materiais informativos e orientar os(as) beneficiários(as) quanto à utilização das ferramentas de acesso e operacionalização do abono;

VI - analisar os resultados obtidos, mantendo o sigilo necessário ao bom andamento dos trabalhos;

VII - analisar e julgar os recursos impetrados pelos beneficiários que se julgarem prejudicados;

Art. 9º Caberá, a partir das disposições legais, à Comissão do Plano de Aplicação dos Recursos dos Precatórios do Fundef apresentar proposições, responder consultas, resolver situações acerca da execução da distribuição e pagamento do abono e demais casos omissos.

Art. 10º Poderão ser editados pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará os atos administrativos complementares que se fizerem necessários à fiel execução desta Instrução Normativa (IN).

Art. 11 A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 3º, IN SEDUC Nº001/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 CÁLCULO PARA A COMPOSIÇÃO DO VALOR INDIVIDUAL DO ABONO REFERENTE A CADA ANO CONTIDO NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 1998 A 3 DE DEZEMBRO DE 2006

1º Passo: O valor do abono Fundef 1998-2006 a ser pago a cada beneficiário(a) será calculado considerando as seguintes variáveis:

I - VRMm/i = valores remuneratórios mensais de cada beneficiário, sendo “m/i” o mês/ano em referência, conforme inciso I, do art. 3º, desta IN;

II - TRAi = total remuneratório anual individual, sendo “i” o ano em referência, conforme inciso II, do art. 3º, desta IN;

III - MRAi = montante remuneratório anual, que consiste na soma de todos os totais remuneratórios anuais individuais (TRAi), sendo “i” o ano em referência, conforme inciso III, do art. 3º, desta IN;

IV - TAPi = total anual dos recursos do precatório percebidos pelo Estado, sendo “i” o ano em referência, conforme inciso IV, do art. 3º, desta IN;

V - IMAi = índice multiplicador anual, sendo “i” o ano em referência, conforme inciso IV, do art. 3º, desta IN;

VI - VIAi = valor individual anual do abono de cada beneficiário, sendo “i” o ano em referência, conforme inciso V, do art. 3º, desta IN;

VII - VITA = valor individual total do abono, que consiste na soma de todos os valores remuneratórios anuais individuais (VIAi), conforme inciso VI do art. 3º desta IN.

2º Passo: Cômputo do total remuneratório anual individual (TRAi) de cada beneficiário, considerando os períodos de janeiro a dezembro de cada ano do intervalo, com exceção do ano de 1998, que se inicia em agosto. Como exemplo, toma-se os anos de 1998 e 2000, para um(a) beneficiário(a):

$TRAi=1998 = VRMago/1998 + VRMset/1998 + VRMout/1998 + VRMnov/1998 + VRMdez/1998$

$TRAi=2000 = VRMjan/2000 + VRMfev/2000 + VRMmar/2000 + VRMabr/2000 + VRMmai/2000 + VRMjun/2000 + VRMjul/2000 + VRMago/2000 + VRMset/2000 + VRMout/2000 + VRMnov/2000 + VRMdez/2000$

3º Passo: Somatório do TRAi de todos os beneficiários, para estabelecimento do MRAi. Como exemplo, descreve-se o ano 2000:

$MRAi=2000 = \sum_{n,2000} TRAi=2000$



$n_i$  = todos os beneficiários do ano "i"

4º Passo: Estabelecimento do índice multiplicador anual (IMAI), obtido a partir da divisão entre o total anual dos recursos do precatório (TAPi) e o montante remuneratório anual (MRAi), a saber:

IMA1998 = TAP1998 / MRA1998

IMA1999 = TAP1999 / MRA1999

IMA2000 = TAP2000 / MRA2000

IMA2001 = TAP2001 / MRA2001

IMA2002 = TAP2002 / MRA2002

IMA2003 = TAP2003 / MRA2003

IMA2004 = TAP2004 / MRA2004

IMA2005 = TAP2005 / MRA2005

IMA2006 = TAP2006 / MRA2006

5º Passo: Multiplicação do TRAI pelo IMAi, resultando no valor individual anual do abono (VIAi) de cada beneficiário(a) a saber:

VIA1998 = TRA1998 \* IMA1998

VIA1999 = TRA1999 \* IMA1999

VIA2000 = TRA2000 \* IMA2000

VIA2001 = TRA2001 \* IMA2001

VIA2002 = TRA2002 \* IMA2002

VIA2003 = TRA2003 \* IMA2003

VIA2004 = TRA2004 \* IMA2004

VIA2005 = TRA2005 \* IMA2005

VIA2006 = TRA2006 \* IMA2006

6º Passo: somatório de todos os valores individuais anuais do abono (VIAi) de cada beneficiário (a), obtendo o valor individual total do abono (VITA) a ser pago a cada um dos beneficiários(a) a saber::

VITA = VIA1998 + VIA1999 + VIA2000 + VIA2001 + VIA2002 + VIA2003 + VIA2004 + VIA2005 + VIA2006

\* Os passos acima descritos serão repetidos para cada beneficiário e para cada ano do intervalo (1998-2006)

#### ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 4º, IN SEDUC Nº001/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 DESCRIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA IMPETRAR RECURSOS

Serão considerados documentos comprobatórios para interposição do recurso previsto no inciso I, do art. 4º, desta IN -contendo o total remuneratório anual individual (TRAI) de cada beneficiário

ITEM	DOCUMENTO
1. Extrato ou comprovante de pagamento	Comprovação somente através de apresentação de extrato de pagamento, holerite, contracheque ou comprovante de rendimentos emitido pelo Estado do Ceará, através das Secretarias competentes. Folha de pagamento emitida pela SEDUC/CREDE/SEFOR contendo o período do pagamento e a devida identificação do beneficiário, acompanhada da Declaração de Autenticidade Não serão aceitas cópias de recibos e extrato de conta corrente.
2. Relatório de Frequência, acompanhado da Declaração de Autenticidade	Comprovação somente através de relatório de frequência mensal emitido pela unidade de lotação, com comprovação de exercício do magistério em escolas estaduais, no período de agosto de 1998 a dezembro de 2006, contendo o período do trabalho e a devida identificação do beneficiário, acompanhada da Declaração de Autenticidade. Não serão aceitas cópias de Diário de Classe, livro de ponto ou similares, bem como relatórios que não estejam acompanhados da respectiva declaração de autenticidade, conforme Anexo III desta IN, emitida pelo responsável da Unidade Escolar, CREDE ou Sefor.

#### ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 4º, IN SEDUC Nº001/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE EM PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO EMISSORA

Declaro, para os devidos fins, que constam nos arquivos da EEM/EEMTI/EEEP/CREDE/SEFOR \_\_\_\_\_, com endereço em \_\_\_\_\_, a seguinte documentação, autêntica e disponível para consulta, relacionada ao(à) professor(a) \_\_\_\_\_:

● Folha de pagamento emitida pela SEDUC/CREDE/SEFOR contendo o período do pagamento e a devida identificação do beneficiário  
OU

● Relatório de Frequência do período MM/AAAA até MM/AAAA;

Fico ciente através deste documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração nas esferas administrativa e criminal. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Nome do(a) Diretor(a) Escolar/Coordenador/Orientador de Célula

Cargo exercido

Matrícula Funcional

CPF

CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº97/2022 - PROCESSO Nº10468123/2019 - 03793751/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3908/2022, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.056.057/0001-61, totalizando o valor de R\$ 16.562,69 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente aos serviços de reforma da quadra, implantação da malha de terra, QGBT e QF'S referente ao Contrato nº 06/2020 oriundo do Convite nº 16/2020 da EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA que teve sua vigência encerrada em 24 de novembro de 2021. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. Em Fortaleza, 03 de novembro de 2022. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, GERARDO VIEIRA GASPAR NETO - DIRETOR (A) EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº119/2022 - PROC. Nº11312996/2021 – 09855714/2020 – 07570810/2020 – 08611350/2021 - 00621552/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 4284/2022, resolve reconhecer a dívida assumida em face da EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no



CNPJ: 03.614.071/0001-72, totalizando o valor de R\$ 293.591,62 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) concernente aos serviços de OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE, referente ao pagamento de reajuste da 04ª a 07ª, 11ª a 13ª, 17ª e 20ª medição e parte da 20ª medição final do Contrato nº 31/2019, que teve sua vigência encerrada em 15 de março de 2022. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 18 de novembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
PROC. Nº09574336/2022**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº004/2022, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 003/2022 PUBLICADO NO DOE Nº 118 EM 07 DE JUNHO DE 2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO-CREDE 15, A ESCOLA E E. M JOSE FERREIRA BARBOSA E A EMPRESA F C OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS PARA OS FINS NELE INDICADOS. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSE FERREIRA BARBOSA, estabelecida a Rua 07 DE SETEMBRO, S/N Bairro BOA VISTA, Município de AIUABA/CE, Telefone (88)35241260, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0658-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA, RG nº 98029109648 SSP-CE, CPF nº 396.977.110-20, Rua Antônia de Moraes Feitosa – nº 18 – Bairro Boa Vista - Município de AIUABA, CEP 63575-000, e a Empresa/Firma F C OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, CNPJ de nº 33.428.719/0001-87, com sede à RUA ANTONIO BORIS OLINDA CAVALCANTE, nº 115A, Bairro CAJUEIRO, Município IGUATU – CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. FABIOLA CARVALHO OLIVEIRA, RG nº 2007498835-7, CPF nº 053.454.843-17, residente à Rua PADRE CICERO, nº 42ª, JOÃO PAULO II Município de IGUATU, CEP: 63508-710, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 004/2022, modalidade carta convite nº 003/2022, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o diretor da Escola E E M JOSE FERREIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso I, da Lei Federal Nº 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato nº04/2022**, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola E E M JOSE FERREIRA BARBOSA e a empresa F C OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal Nº 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula SETIMA, do contrato nº 04/2022 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Aiuba, CE 14 de novembro de 2022. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE E TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- MARIA C. ABREU DE SOUSA. Fortaleza, 16 de novembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: PROATIVA ACADEMIA LTDA; CNPJ: 22.139.043/0001-95; Nome do Projeto: **O SURF RESGATANDO SONHOS**; Nº de Processo: 5709605/2018; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 07 de outubro de 2022. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **NORSA REFRIGERANTES S.A.**; CNPJ Nº: 07.196.033/0021-41; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE; CNPJ: 16.602.563/0001-90; Nome do Projeto: **ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BASQUETE CEARENSE**; Nº de Processo: 0006675336/2022; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 05 de setembro de 2022. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU; CNPJ: 03.530.314/0001-67; Nome do Projeto: **ESPORTE EFICIENTE – POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO – ANO III**; Nº de Processo: 8736058/2017; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 28 de setembro de 2022. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA ESPAÇO JOVEM CLUBE (ASEEJOC); CNPJ: 15.065.249/0001-52; Nome do Projeto: **EM BUSCA DE**

**NOVOS TALENTOS NO FUTEBOL CRATEUENSE – ANO II;** Nº de Processo: 8752940/2017; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 26 de setembro de 2022. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **NORSA REFRIGERANTES S.A.**; CNPJ Nº: 07.196.033/0021-41; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE; CNPJ: 16.602.563/0001-90; Nome do Projeto: **CARCARÁ CAPACITA ITINERANTE**; Nº de Processo: 06677690/2022; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 05 de setembro de 2022. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **NORSA REFRIGERANTES S.A.**; CNPJ Nº: 07.196.033/0021-41; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE CEARENSE; CNPJ: 16.602.563/0001-90; Nome do Projeto: **BASE CARCARÁ**; Nº de Processo: 06674968/2022; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 05 de setembro de 2022. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE**

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA; CNPJ: 07.663.719/0001-51; Nome do Projeto: **PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE – ANO II**; Nº de Processo: 11403815/2019; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 25 de outubro de 2022. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2022.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 028/SEINFRA/2022**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará CONTRATADA: **JD INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** OBJETO: O objeto deste contrato consiste na **prestação de serviços técnicos especializados de controle, manutenção e operação das TBMs**, para execução na Linha Leste do Metrô de Fortaleza - Fase 1, devidamente especificado no TERMO DE REFERÊNCIA, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Processo VIPROC n.º 09874160/2022, no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios que regem a teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.368.370,84 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.343.10166.03.449051.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura do Ceará, e Waldemir do Nascimento Silva Júnior, Representante Legal da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes  
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 029/SEINFRA/2022**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará CONTRATADA: **LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA.** OBJETO: O objeto deste contrato consiste na **prestação de serviços técnicos especializados de monitoramento de instrumentos de leitura e controle geotécnico na Linha Leste do Metrô de Fortaleza - Fase 1**, devidamente especificado no TERMO DE REFERÊNCIA, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Processo VIPROC n.º 09874160/2022, no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios que regem a teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 702.029,03 (setecentos e dois mil, vinte e nove reais e três centavos), pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.343.10166.03.449051.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura do Ceará, e José Roberto Nicoletti e Airton Grigoletto, Representantes Legais da Contratada

Márcia Maria de Andrade Nunes  
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 030/SEINFRA/2022**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará CONTRATADA: **REDEPRIME LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA.** OBJETO: O objeto deste contrato consiste na **prestação de serviços técnicos especializados de segurança e/ou monitoramento com câmeras**, para guarda dos equipamentos das tuneladoras utilizadas nas obras de implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza - Fase 1, devidamente especificado no TERMO DE REFERÊNCIA, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Processo VIPROC n.º 09874160/2022, no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios que regem a teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.718.464,84 (um milhão, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.343.10166.03.449051.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Samuel Quirino da Silva, Representante Legal da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes  
COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

